

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

Renata Pereira Marques

**A REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO GOVERNO SARTORI: UM
OLHAR SOBRE O LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA DE SEMENTES DA
FEPAGRO**

Porto Alegre

2021

Renata Pereira Marques

**A REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO GOVERNO SARTORI: UM
OLHAR SOBRE O LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA DE SEMENTES DA
FEPAGRO**

Trabalho de Conclusão de Curso de graduação apresentado ao Departamento de Ciências Administrativas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Administração.

Orientador: Diogo Joel Demarco

Porto Alegre

2021

Renata Pereira Marques

**A REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO GOVERNO SARTORI: UM
OLHAR SOBRE O LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA DE SEMENTES DA
FEPAGRO**

Trabalho de Conclusão de Curso de graduação apresentado ao Departamento de Ciências Administrativas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Administração.

APROVADO EM: __/__/____

CONCEITO:

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Diogo Demarco (UFRGS – Orientador)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (UFRGS)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (UFRGS)

RESUMO

Este trabalho analisa a reforma da Administração Pública no estado do Rio Grande do Sul no governo de José Ivo Sartori, buscando compreender especificamente os impactos na extinção da Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária (Fepagro). O objetivo principal é analisar como as mudanças ocorridas devido à extinção da Fepagro afetaram a prestação de serviços no Laboratório de Tecnologia de Sementes. Para tanto, o referencial teórico aborda temas como gerencialismo, prestação de serviços públicos e privatizações. Também há a caracterização da fundação e do laboratório e do processo de extinção da fundação. O método de pesquisa adotado é de natureza exploratória, com a utilização do estudo de caso. Utiliza-se como instrumentos de pesquisa a análise documental e aplicação de questionário com usuários dos serviços do laboratório e questionário com servidores da fundação, como forma de obter dados adicionais. Os resultados demonstram que houve falta de informação relacionada à continuidade dos serviços da instituição. Destaca-se também que a extinção da fundação não trouxe uma real economia aos cofres do estado do RS, evidenciando que o teor da extinção era marcadamente de natureza ideológica.

Palavras-chave: Fepagro; gerencialismo; prestação de serviço público; privatização.

ABSTRACT

This paper analyzes the reform of Public Administration in the state of Rio Grande do Sul during the government of José Ivo Sartori, specifically seeking to understand the impacts on the extinction of the State Foundation for Agricultural Research (Fepagro). The main objective is to analyze how the changes that occurred due to the extinction of Fepagro affected the provision of services in the Seed Technology Laboratory. Therefore, the theoretical framework addresses issues such as public service provision, privatization and managerialism. There is also the characterization of the foundation and the laboratory and the foundation's extinction process. The research method adopted is exploratory in nature, using the case study. It is used as research instruments the document analysis and application of a questionnaire with users of the laboratory services and a questionnaire with foundation employees, as a way to obtain additional data. The results demonstrate that there was a lack of information related to the continuity of the institution's services. It is also noteworthy that the extinction of the foundation did not bring real savings to the coffers of the state of RS, showing that the content of the extinction was markedly of an ideological nature.

Keywords: Fepagro; managerialism; provision of public service; privatization.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Vinte anos depois, o mesmo discurso se repete.....	29
Figura 2 - Servidores em espaço restrito na ALRS acompanhando a votação do PL	41
Figura 3 - Entrevista Secretário de Agricultura Ernani Polo	43

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Atividades Estatais no Brasil.....	23
Quadro 2 - Técnicas de pesquisa e finalidade.....	39

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Quantidade de laudos emitidos	48
--	----

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Receita do laboratório no período de 2016 a 2020.....	45
Gráfico 2 - Tipos de laudos emitidos pelo laboratório no período de 2016 a 2020 ...	47
Gráfico 3 - Comparativo de análises de prestação de serviços X análises de pesquisa	49
Gráfico 4 - Município (Procedência da semente).....	50
Gráfico 5 - Você costuma enviar suas sementes para realização de análise?	51
Gráfico 6 - Você costumava enviar as sementes ao Laboratório de Tecnologia de Sementes da Fepagro?	52
Gráfico 7 - Se sim, por qual motivo você utiliza(va) o Laboratório de Tecnologia de Sementes da Fepagro? Você pode marcar mais de uma alternativa.....	53
Gráfico 8 - Numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) que nota você daria para o trabalho realizado pelo Laboratório de Tecnologia de Sementes da Fepagro?	54
Gráfico 9 - Você sabia que o Laboratório de Tecnologia de Sementes continua funcionando normalmente mesmo após a extinção da Fepagro?	54
Gráfico 10 - Se você envia suas amostras para outros laboratórios realizarem as análises, quais são os fatores/motivos que são mais atrativos? Você pode marcar mais de uma alternativa	55
Gráfico 11 - Qual a sua opinião sobre a extinção da Fepagro?	57

LISTA DE SIGLAS

ALRS	Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul
ASSEP	Associação dos Servidores da Pesquisa Agropecuária
BAS	Boletim de Análise de Sementes
BASO	Boletim de Análise de Sementes Oficial
CGAL	Coordenação Geral de Laboratórios Agropecuários
CF	Constituição Federal de 1988
Cientec	Fundação de Ciência e Tecnologia
DDPA	Departamento de Diagnóstico e Pesquisa Agropecuária
Embrapa	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
FDRH	Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos
FEE	Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser
Fepagro	Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária
FIGTF	Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore
FZB	Fundação Zoobotânica
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INF	Informação de Resultado
IPAGRO	Instituto de Pesquisas Agronômicas
IPRNR	Instituto de Pesquisas de Recursos Naturais Renováveis Ataliba Paz
IPVDF	Instituto de Pesquisas Veterinárias Desidério Finamor
IPZFO	Instituto de Pesquisas Zootécnicas Francisco Osório
Irga	Instituto Rio-Grandense do Arroz
IT	Informação Técnica
Laso	Laboratório de Análises de Sementes Oficial
LTS	Laboratório de Tecnologia de Sementes
Mapa	Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MARE	Ministério da Administração e Reforma do Estado
Metroplan	Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional
PND	Programa Nacional de Desburocratização
PPP	Parceria Público-Privada
Renasem	Registro Nacional de Sementes e Mudas
RS	Estado do Rio Grande do Sul
SEAPDR	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural
Seapi	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Irrigação

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
2	REFORMA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS NA ESFERA ESTADUAL	17
2.1	GERENCIALISMO E SUA INFLUÊNCIA PARA AS PRIVATIZAÇÕES.....	17
2.2	PRIVATIZAÇÕES	18
2.2.1	Serviços Públicos	22
3	PRIVATIZAÇÕES NO RIO GRANDE DO SUL	27
3.1	REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO GOVERNO DO SARTORI	31
3.1.1	Laboratório de Tecnologia de Sementes	35
4	APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS	37
4.1	METODOLOGIA	38
4.2	ANÁLISE DOCUMENTAL	40
4.2.1	Análise	40
4.3	MAPEAMENTO DAS ANÁLISES DE SEMENTES REALIZADAS PELO LTS NO PERÍODO DE 2016 A 2020	45
4.3.1	Análise da receita	45
4.3.2	Análise dos tipos de laudos	46
4.4	ANÁLISE DO QUESTIONÁRIO ENVIADO ÀS EMPRESAS E/OU PRODUTORES DE SEMENTES	49
4.4.1	Análise	50
4.5	ANÁLISE DO QUESTIONÁRIO ENVIADO AOS SERVIDORES LOTADOS NO LTS NO PERÍODO DE 2016 A 2017	58
4.5.1	Análise	58
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	62
	REFERÊNCIAS	64
	APÊNDICE A – Questionário enviado às empresas e/ou produtores de sementes	70
	APÊNDICE B - Questionário enviado aos servidores do LTS	72
	ANEXO A - Folder de apresentação do LTS	74

1 INTRODUÇÃO

A agropecuária tem um papel importante no desenvolvimento econômico do Brasil. Constituindo-se como o setor primário da economia, fornece matéria-prima para a produção de alimentos e produtos para outros ramos da atividade econômica do país. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a estimativa de janeiro de 2021 para a safra nacional de cereais, leguminosas e oleaginosas alcançou 262,2 milhões de toneladas, o que representa um aumento de 8,1 milhões de toneladas em relação ao ano anterior, estando o país classificado como o terceiro maior exportador mundial de produtos agropecuários. Além disso, o recorde do crescimento da safra de 2019-2020 fez com que o Brasil ocupasse a vaga de maior produtor mundial de soja.

No âmbito estadual, o estado do Rio Grande do Sul (RS) é historicamente conhecido pela produção agrícola e pecuária, estando presente em praticamente todas as regiões do território gaúcho. De acordo com dados do IBGE, o estado é o terceiro maior produtor nacional de grãos, com uma participação de 14,3%, ficando atrás apenas do estado do Mato Grosso, que lidera a lista, com 28%, e do estado do Paraná, com 14,9%. Atualmente, o RS é o maior produtor de arroz do país, o que representa 56,8% de área cultivada e 70,5% da produção nacional. A agropecuária é uma importante fonte de geração de renda no estado e as estatísticas referentes ao PIB municipal de 2016 a colocavam como principal atividade econômica em 252 municípios gaúchos (IBGE, 2018).

Para que seja possível alcançar índices crescentes na atividade deste setor, é necessário investimento em pesquisa agropecuária. Através da pesquisa, seja a desenvolvida por organizações públicas ou privadas, é possível desenvolver técnicas de manejo, melhoramento genético, a fim de que as espécies sejam mais adaptáveis ao clima ou, até mesmo, mais resistentes a ataques de insetos ou pragas no campo, desenvolvimento de linhagens vegetais mais resistentes a doenças, dentre tantos outros exemplos de pesquisas.

A pesquisa de caráter público encara diversos desafios para ser concluída, seja pela escassez de recursos financeiros, seja pela falta de apoio político, muitas vezes, ela ultrapassa o período de quatro anos do governo. Dessa forma, dificilmente

é tida como prioridade. Ainda, possui mais entraves no sentido de que a grande maioria da população não sabe a importância da pesquisa e do diagnóstico agropecuário. Em resumo, a pesquisa agropecuária não tem sido a prioridade de governos, especialmente no âmbito estadual.

A pesquisa agropecuária no RS completou cem anos em 2019 e trouxe neste período inúmeras contribuições e melhorias ao setor. Muitas dessas pesquisas foram desenvolvidas pelos quadros da Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária (Fepagro), em estações experimentais espalhadas pelo estado. O desenvolvimento científico no setor agropecuário possibilitou o crescimento econômico estadual, com geração de tecnologias e melhoramentos genéticos, e também atuando com programas de sanidade animal.

A Fepagro foi uma entidade de direito público da Administração Indireta do estado do Rio Grande do Sul, criada pela Lei n.º 10.096, no ano de 1994. As principais finalidades da instituição eram a implementação de uma política de pesquisa no estado, a difusão de tecnologia agropecuária, a prestação de serviços a entidades públicas ou privadas e a pessoas físicas, a disseminação e a preservação de materiais genéticos de espécies vegetais e animais, dentre outras. De acordo com o parágrafo único do artigo 2º da Lei 10.096:

As atividades da Fundação deverão ser exercidas de acordo com o Programa Estadual de Pesquisa no setor agropecuário, de forma integrada com: a) o sistema de assistência técnica e extensão rural; b) os estabelecimentos de ensino superior correlatos da iniciativa privada e da administração direta e indireta, passíveis de mobilização para execução de programas de pesquisa no setor agropecuário; c) os segmentos representativos de produtores; d) os sistemas de defesa sanitária animal e vegetal (RIO GRANDE DO SUL, 1994, art. 2º).

Além das atividades de pesquisa realizadas pelo DDPa, o departamento ainda presta serviços através de seus laboratórios. O Laboratório de Tecnologia de Sementes (LTS) está localizado na rua Gonçalves Dias, número 570, no bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre. Ele foi criado no ano de 1963 e está credenciado junto ao Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) desde 1967 como Laboratório Oficial de Análise de Sementes (LASO). O Anexo A traz folder com informações sobre o LTS.

Apesar da importância já reconhecida da pesquisa e do diagnóstico agropecuário, não houve no estado um fortalecimento da sua instituição oficial de pesquisa. Ao contrário, observou-se o desmantelamento do serviço público com a sua extinção e a posterior invisibilidade diante da sociedade gaúcha.

Diante desse cenário, o presente trabalho tem como problema de pesquisa, entender: como a prestação de serviços de produção de diagnósticos no Laboratório de Tecnologia de Sementes foi afetada pela reforma da Administração Pública do governo Sartori na Fepagro?

Este trabalho não terá foco na pesquisa agropecuária desenvolvida na Fepagro, uma vez que a esse respeito há outros estudos, mas sim na prestação de serviços de diagnósticos, especificamente no LTS, sobre o qual ainda não há trabalhos publicados.

Em vista disso, o objetivo geral desse estudo é analisar como as mudanças ocorridas devido à extinção da Fepagro afetaram a prestação de serviços no Laboratório de Tecnologia de Sementes.

Visando a dar conta desse objetivo geral, são objetivos específicos deste estudo:

- 1) Contextualizar o processo de extinção da fundação, ocorrida no ano de 2016;
- 2) Caracterizar as mudanças nas alterações jurídicas e de processos administrativos de uma fundação da Administração Indireta para um departamento da Administração Direta;
- 3) Mapear a quantidade de análises realizadas pelo LTS no período de 2016 a 2020, ou seja, anterior e posterior a extinção da Fundação;
- 4) Analisar as implicações das alterações realizadas no LTS a partir da extinção da Fepagro.

O presente estudo se justifica por diversos aspectos. Ainda que a economia do estado do Rio Grande do Sul esteja intimamente ligada à agropecuária, a fundação oficial de pesquisa agropecuária gaúcha foi extinta no ano de 2017, afetando diversos serviços oferecidos pela instituição, inclusive, a prestação de serviços de diagnósticos em análise de sementes. Dessa forma, esse trabalho possui relevância para que se

possa compreender como a extinção afetou essa prestação de serviços e quais as implicações possíveis no setor produtivo.

Outro aspecto de relevância é o fato de que os servidores da Fepagro estão enquadrados no regime jurídico de servidores estatutários. Assim, em que pese a fundação ter sido extinta, os servidores não foram exonerados. Sendo assim, acredita-se ser importante analisar de que forma se deu essa transição de servidores de uma fundação da Administração Indireta para um departamento da Administração Direta. Cabe salientar que existem poucos trabalhos publicados em relação à extinção da Fepagro e por ela ter essa característica que a difere das outras fundações que foram extintas, acredita-se que seja uma contribuição ao meio acadêmico e à sociedade.

Ademais, este trabalho também tem a pretensão de contribuir com a discussão acerca do debate da reforma administrativa do Estado no âmbito estadual.

Também existe um interesse pessoal na realização deste trabalho, tendo em vista que a pesquisadora é servidorano Laboratório de Tecnologia de Sementes há oito anos e vivenciei todo o processo de extinção e criação do departamento.

Assim, o presente estudo está organizado em 4 capítulos além dessa introdução. No capítulo 2 apresenta-se o referencial teórico que orienta a análise deste estudo. No capítulo 3 está a caracterização do processo de extinção da Fepagro. No capítulo 4 a caracterização e análise dos dados referentes ao objeto deste estudo, a atuação do LTS e, no 5º e último capítulo, as considerações finais.

2 REFORMA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS NA ESFERA ESTADUAL

O referencial teórico aqui expresso terá por objetivo trazer conceitos importantes para o alcance do objetivo geral deste trabalho, que é a análise de como as mudanças ocorridas devido à extinção da Fepagro afetaram a prestação de serviços no LTS. Assim sendo, uma maior compreensão a respeito de conceitos importantes como o de Gerencialismo, Privatizações, Serviços Públicos e da Reforma da Administração Pública implementada pelo governo de José Ivo Sartori se fazem necessárias.

2.1 GERENCIALISMO E SUA INFLUÊNCIA PARA AS PRIVATIZAÇÕES

As privatizações estão inseridas num contexto maior, no discurso internacional da nova gestão pública. Para tanto, faz-se necessário um capítulo apresentando alguns conceitos importantes sobre a Nova Gestão Pública e o Gerencialismo.

O Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE), foi desenvolvido pelo Ministro Bresser-Pereira, no governo do Presidente FHC, com objetivo de implementar um novo modelo para a Gestão Pública brasileira. De acordo com Dasso Junior (2009], p.15), “o “Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado” (PDRAE) foi o documento orientador que propôs um novo modelo para a Administração Pública brasileira, baseado nos princípios da “Nova Gestão Pública”. Ainda, segundo Dasso Junior (2009], p.15), o documento possui uma visão ultraliberal quando não há menção à diminuição das desigualdades sociais do país, e sim muitos termos como “competitividade”, “usuários”, “consumidores”, “estimular o investimento privado”.

O modelo gerencial proposto pelo PDRAE rompia com o modelo burocrático já implementado no país, apresentando que o mesmo já não seria capaz de enfrentar os desafios impostos pela globalização (PDRAE, 1995). A respeito dessa nova visão para a Administração Pública brasileira, o texto traz que:

É preciso, agora, dar um salto adiante, no sentido de uma administração pública que chamaria de “gerencial”, baseada em conceitos atuais de administração e eficiência, voltada para o controle dos resultados e

descentralizada para poder chegar ao cidadão, que, numa sociedade democrática, é quem dá legitimidade às instituições e que, portanto, se torna “cliente privilegiado” dos serviços prestado pelo Estado (PDRAE, 1995, p.11).

Dagnino (2004) traz importantes reflexões acerca do que ela chama de “confluência perversa entre dois processos distintos” entre as décadas de 80/90. Se de um lado tem-se a CF de 1988, alargando os processos democráticos e de participação popular, somando-se a isso, à eleição à presidência da República de Luís Inácio Lula da Silva. Por outro lado, em 1989, o país elegeu Collor de Mello como presidente, havendo assim, a implementação de um governo neoliberal, e como consequência, o encolhimento de direitos sociais. Segundo a autora, “a perversidade estaria colocada, desde logo, no fato de que, apontando paradireções opostas e até antagônicas, ambos os projetos requerem uma sociedade civilativa e propositiva” (DAGNINO, 2004, p.4).

Já para Secchi (2009), o modelo gerencial está alicerçado em valores como produtividade, descentralização, eficiência, entre outros. Para ele, “administração pública gerencial ou nova gestão pública (new public management) é um modelo normativo pós-burocrático para a estruturação e gestão da administração pública baseado em valores de eficiência, eficácia e competitividade” (SECCHI, 2009, p.8).

Com este capítulo buscou-se a introdução à visão gerencial, modelo pelo qual a Administração Pública está cada vez mais moldada por esse ideário.

2.2 PRIVATIZAÇÕES

Com intuito de tratar sobre as privatizações ocorridas nos governos brasileiros, mais especificamente no estado do Rio Grande do Sul, acredita-se ser necessário trazer elementos relacionados ao conceito de privatização e sobre *neoliberalismo* pelo fato deste ideário, hegemônico no pensamento econômico ocidental desde o final dos anos 1970, apontar a privatização como um dos seus elementos centrais.

De acordo com Harvey (2007, p. 19) "a corporatização, a comoditização e a privatização de ativos até agora públicos são traços marcantes do projeto

neoliberal". De forma mais ampla, Moraes (2001) sintetiza as principais ideias neoliberais:

[...]Tentemos agora uma primeira síntese das principais ideias neoliberais. Elas acentuam duas grandes exigências gerais e complementares: privatizar empresas estatais e serviços públicos, por um lado; por outro, "desregulamentar", ou antes, criar novas regulamentações, um novo quadro legal que diminua a interferência dos poderes públicos sobre os empreendimentos privados. O Estado deveria transferir ao setor privado as atividades produtivas em que indevidamente se metera e deixar a cargo da disciplina do mercado as atividades regulatórias que em vão tentara estabelecer(MORAES, 2001, p. 18).

Na definição do dicionário, privatização significa transferência do que é estatal para o domínio da iniciativa privada ou, ainda, desestatização. Contudo, ao contrário do que possa parecer, nem todo tipo de delegação à iniciativa privada pode ser considerado como privatização. As concessões e as PPPs são formas de delegação de serviços públicos onde é firmado um contrato, por tempo determinado, entre o Estado e uma empresa privada. Na privatização, ocorre a venda ou o repasse dos ativos de uma empresa estatal.

Feita essa primeira distinção a respeito do conceito do termo privatização, pretende-se, ao longo deste tópico, explicar de que forma as privatizações de empresas estatais foram ocorrendo ao longo dos anos no Estado brasileiro.

No final da década de 1980 e início da década de 1990, uma onda de neoliberalismo "inundou" o Estado brasileiro. Em termos mundiais, o neoliberalismo já havia avançado em alguns países e, de acordo com Coutinho (2014), algumas teorias a respeito desse fenômeno incluem uma resposta à crise fiscal do Estado, a busca de eficiência, a inovação nas técnicas de Administração Pública, a ação de coalizões políticas e grupos de interesse, a despolitização de arenas econômicas e a ocorrência de mudanças cíclicas nas formas de ação do Estado. Ainda, segundo o referido autor:

[...]as razões às quais a própria ODCE credita a onda de privatizações nos países que a compõem. Na visão dessa instituição, as privatizações foram motivadas por duas razões: a primeira delas é o resultado de uma reavaliação do que deve ser hoje o papel do governo. Dessa reavaliação emergiu a conclusão de que o "escopo de atuação das empresas públicas é mais estreito do que se pensou previamente". Em segundo lugar, a OCDE acredita que houve a percepção de que os incentivos administrativos (*managerial incentives*) seriam aumentados pela privatização, o que incluía a intenção de reduzir as perdas de bem-estar social associadas a atividades de "busca de influência" (*influence-seeking*) (COUTINHO, 2014, p.60).

Neste período, a economia brasileira vinha de um desequilíbrio muito grande ao final da ditadura militar e "o controle da inflação e a necessidade de equilíbrio das contas externas em detrimento do crescimento no curto prazo tornaram-se imperativos" (COUTINHO, 2014, p.73). Segundo o autor, no ano de 1979, o presidente militar João Batista Figueiredo criou o Programa Nacional de Desburocratização (PND) e a Secretaria Especial de Controles Estatais. Contudo, apenas em 1981 a privatização seria efetivamente incluída na agenda da política econômica do Estado. Ainda, de acordo com Abrucio (2010), ao analisar a gestão pública neste período da história brasileira:

[...]Naquele momento, combinavam-se dois fenômenos: a crise do regime autoritário e, sobretudo, a derrocada do modelo nacional-desenvolvimentista. Era preciso atacar os erros históricos da administração pública brasileira, muitos deles aguçados pelos militares, e encontrar soluções que dessem conta do novo momento histórico, que exigia um *aggiornamentoda* gestão pública (ABRUCIO, 2010, p. 537).

Desde essa inclusão das privatizações na agenda econômica, diversas estatais foram concedidas à iniciativa privada. O governo Sarney, que esteve na presidência da República no período de 1985 a 1990, continuou o processo das desestatizações e diminuição do Estado. Porém, em 1990, quando o candidato Collor de Mello assumiu a presidência, a questão das privatizações tomou um rumo ideológico. Para Abrucio (2010, p.539): "Houve o desmantelamento de diversos setores e políticas públicas, além de redução de atividades estatais essenciais". De acordo com Leite Junior (2014):

No campo das privatizações, o governo instituiu o Programa Nacional de Desestatização, em abril de 1990. Durante os anos de 1990 a 1994 foram desestatizadas 33 empresas, sendo 8 no setor de siderurgia, 15 no setor petroquímico, 5 na área de fertilizantes e 4 em outras áreas (LEITE JUNIOR, 2014, p.58).

Com a implementação do Plano Real, no governo de Itamar Franco: "a privatização adquiriu uma conotação particular: passou a ser um instrumento

fundamental para a manutenção das condições de sustentabilidade e estabilização da política macroeconômica" (COUTINHO, 2014, p.76).

A gestão do presidente Fernando Henrique Cardoso foi marcada pela criação do Ministério da Administração e Reforma do Estado (MARE), comandado pelo ministro Bresser-Pereira, e tinha como projeto implementar uma nova forma de gestão pública no Brasil, inspirada em modelos internacionais de reformas gerenciais, através do PDRAE, que, segundo Leite Junior (2014), implantava o modelo de administração gerencial para as áreas-fim, mantinha o modelo burocrático weberiano para as carreiras típicas de Estado, além de criar a figura das organizações sociais (OS), para que assumissem as atividades públicas não estatais. Para Coutinho (2014, p.80), "um dos pilares da reforma gerencial foram as privatizações de empresas estatais".

Para Dasso Junior (2021), o processo das privatizações brasileiras pode ser dividido em três fases, e resume basicamente o que foi descrito anteriormente:

A primeira fase, na segunda metade dos anos 1980, durante o governo Sarney, esteve marcada por "reprivatizações" de empresas que já haviam pertencido ao setor privado e foram absorvidas pelo Estado. É possível observar uma segunda fase, iniciada no governo Collor, em 1990, via Programa Nacional de Desestatização (PND), que atingiu também o governo Itamar. A terceira fase foi inaugurada no governo Fernando Henrique Cardoso (FHC), a partir de 1995, e incluiu, também, a partir de 1996, os estados, pela via dos Programas Estaduais de Desestatização (PEDs)(DASSO JUNIOR,2021,n.p.).

Mesmo nos períodos em que o país esteve sob a gestão de um partido de esquerda, analisando-se uma década de governo (2003 a 2013) tanto do presidente Lula e quanto da presidenta Dilma, segundo José Celso Cardoso Jr e Alexandre Gomide (2014, p.35), em que pese a paralização dos processos de privatização com a venda de estatais, "não se identifica qualquer reflexão estratégica sobre o Estado e o aparato administrativo que se deseja para dar continuidade às transformações que se verificam desde o início do novo milênio". Para os referidos autores não houve nesses governos uma reflexão que envolvesse a Administração Pública, um projeto de desenvolvimento e uma concepção de Estado.

Atualmente, no governo do presidente Jair Bolsonaro (2019-2022), veio à tona não apenas a retomada dos processos de privatização de estatais como também a discussão sobre uma nova reforma da Administração Pública, como forma de reduzir

a atuação e participação do Estado. A Proposta de Emenda Constitucional - PEC 32/2020, assinada pelo Ministro da Economia, Paulo Roberto Nunes Guedes, propõe alterar dispositivos constitucionais relativos aos servidores e empregados públicos, como também sobre a organização administrativa.

Uma nota técnica publicada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) em 2020, traz os principais impactos da reforma administrativa para os atuais servidores públicos. O documento avalia os impactos sobre a estabilidade, sobre os direitos e garantias, sobre os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), dos “super poderes” incumbidos ao Presidente da República, entre outras questões. De acordo com o citado documento:

A PEC 32/2020 afeta não somente os futuros, mas também, os atuais servidores públicos. Imediatamente, temos o enfraquecimento da estabilidade, pois a perda do cargo poderá ocorrer após decisão judicial colegiada (em segunda instância, quando ainda há possibilidade de recurso), ou pela avaliação de desempenho, prevista na Constituição, porém, até aqui não regulamentada em lei complementar. Apesar de se ponderar que os atuais servidores estão fora das vedações de direitos e garantias, dificilmente a legislação que regulamenta esses pontos não será objeto de mudança ou até mesmo revogação. Além disso, os novos cargos de liderança e assessoramento indicam a primazia de apadrinhados políticos para a sua ocupação (DIEESE, 2020, p.11).

Destaca-se que essa perspectiva de redução da atuação estatal e os processos de privatização também se intensificaram na escala subnacional, com diversos estados e municípios brasileiros desenvolvendo processos nesta direção.

2.2.1 Serviços Públicos

Durante muitos anos, a atividade estatal foi sinônimo de serviço público. No entanto, a Constituição Federal de 1988 (CF) trouxe considerações importantes relacionadas aos serviços públicos. Na redação do artigo 175, a referida legislação traz que os serviços públicos são incumbidos ao Poder Público, que pode ele próprio executá-lo ou delegá-lo à iniciativa privada. Desse enunciado, pode-se concluir que, antes da CF, os serviços públicos tinham um sentido amplo, pois todas as atividades praticadas pelo Estado eram consideradas como tais e, depois da redação, os

mesmos foram divididos em amplos e estritos. Ou seja, serviço público em sentido amplo é tudo aquilo que compete ao Estado e, em sentido estrito, apenas aqueles que estão sujeitos ao enquadramento do artigo 175 da CF.

Ainda, segundo Lopes (2007, p.110), as alterações na relação entre o Estado e a economia brasileira levaram a alterações na concepção de serviços públicos "cuja delegação a particulares passou a ser amplamente admitida e em novas bases, pois, antes, o que predominava era a prestação em regime de monopólio, e hoje é a em regime de concorrência".

De acordo com Aguillar (2011), as atividades estatais podem ser divididas em funções públicas, serviços públicos em sentido estrito e atividades econômicas desempenhadas pelo Estado. Essa divisão se faz pertinente, pois nem todos os serviços públicos podem ser delegados à iniciativa privada sob a forma de concessão ou permissão. O quadro abaixo esquematiza as atividades estatais no Brasil:

Quadro 1 - Atividades Estatais no Brasil

Atividades estatais (serviços públicos em sentido amplo)	Funções públicas (atividades não econômicas irrenunciáveis do Estado)	Exclusiva Não exclusiva
	Serviço público (atividade econômica em regime de privilégio delegável mediante licitação) - art. 175 da CF	Desempenhado pelo Estado Concedido Permitido
	Atividade econômica desenvolvida pelo Estado (atividade econômica estatal permitida pela Constituição ou por lei ordinária - art. 173 da CF)	Monopólio Concorrência

Fonte: Aguillar (2011, p.25).

Como o quadro 1 demonstra, existem funções públicas que são exclusivas do Estado e outras não exclusivas, embora ambas sejam irrenunciáveis, ou seja, não podem ser delegadas através de concessão ou permissão. Exemplo dessas funções são os serviços de saúde e educação, que, embora possam ser desempenhadas por empresas privadas, o Estado tem o dever constitucional de fazê-lo.

Ainda dentro do rol de atividades estatais, ou serviços públicos em sentido amplo, há as atividades econômicas desenvolvidas pelo Estado e regidas pelo artigo 173 da CF: "a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei" (BRASIL, 1988, n.p.). Nessa modalidade, o Estado pode atuar em condições de concorrência com outras empresas privadas ou estatais, ou em regime de monopólio, sendo, dessa forma, exclusividade do Estado.

Em relação aos serviços públicos, esses podem ser desempenhados pelo Estado, concedidos ou permitidos à iniciativa privada. Ou seja, de acordo com a CF, só pode ser considerado serviço público aquela atividade econômica que pode ser permitida ou concedida. A Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, regulamenta e institui normas para as licitações e contratos com a Administração Pública. Na redação do parágrafo único do artigo 1º, tem-se que:

Subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios (BRASIL, 1993, art. 1º).

Ainda na gama de legislações referentes à delegação de serviços públicos, há a Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, previsto no artigo 175 da CF. Na redação dos incisos II e IV do artigo 2º, a Lei define as concessões de serviços públicos como sendo a delegação da sua prestação, mediante licitação, na modalidade concorrência ou diálogo competitivo à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para sua execução, por sua conta em risco e por tempo determinado (BRASIL, 1995, art. 2º). Já as permissões de serviços públicos são caracterizadas como sendo a delegação, a título precário, também mediante à licitação, da prestação de serviços públicos feita pelo poder concedente à pessoa física ou jurídica.

Em resumo, serviços públicos são atividades econômicas que são de competência do Estado, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal, e podem ser operados diretamente por seus órgãos ou empresas, ou delegados à iniciativa

privada. Aqui entram serviços como saneamento básico, limpeza urbana, energia elétrica, transporte coletivo, dentre outros. A CF prevê, no artigo 175, o regime de concessão ou permissão, através de licitação pública. Conforme a definição de Aguillar:

[...] serviços públicos são atualmente atividades econômicas de competência do Estado, em geral estruturadas em rede, desempenhadas em regime de privilégio, previstas na Constituição (ou em lei ordinária, conforme doutrina dominante no Brasil), regidas pelo art. 175 (entre outros), delegáveis à iniciativa privada mediante prévia licitação e contratos de concessão ou permissão (AGUILLAR, 2011, p.20).

No entanto, Aguillar (2011, p. 39) ressalta que "o fato de a execução dos serviços públicos ser atribuída a um particular não altera a condição de responsabilidade jurídica do Estado", ou seja, embora o Estado esteja delegando a execução de determinado serviço público, ele possui responsabilidade constitucional e deve utilizar mecanismos de acompanhamento e fiscalização das atividades delegadas.

Existe, ainda, outra modalidade de concessão de serviços públicos. São as Parcerias Público-Privadas, ou PPPs, como são usualmente conhecidas. A definição está no artigo 2º da Lei 11.079, de 30 de dezembro de 2004: "é o contrato administrativo de concessão, na modalidade patrocinada ou administrativa" (BRASIL, 2004, n.p.). Ainda no âmbito das definições, Muniz traz que:

[...] parcerias público-privadas são os múltiplos vínculos negociais de trato continuado estabelecidos entre a Administração Pública e particulares para viabilizar o desenvolvimento, sob a responsabilidade destes, de atividades com algum coeficiente de interesse geral(MUNIZ, 2015, p.25).

Para finalizar as concepções em torno do conceito de serviços públicos, Lopes traz uma importante reflexão sobre como os serviços públicos possuem relação direta com o dispositivo constitucional de direitos fundamentais:

Embora os serviços públicos não deixem, no fundo, de ser espécies do gênero atividade econômica, por sua relevância, num dado momento histórico, para um determinado país, recebem um tratamento jurídico

diferenciado, afastando-se da premissa que orienta todas as demais atividades privadas, que é a mera obtenção do lucro. Nos serviços públicos, os objetivos, ao revés, são outros, devendo-se desde logo destacar, por sua importância, o alcance da dignidade da pessoa humana, por meio do fornecimento de prestações que implementem os direitos humanos fundamentais (LOPES, 2007, p.109).

Como viu-se no capítulo anterior, nas décadas de 1980/90 houveram muitos debates acerca das privatizações e descentralizações no Brasil, o que levou, conseqüentemente à Reforma do Aparelho do Estado. De acordo com Arretche (1997) no que se refere ao processo de descentralização, o mesmo se estruturou sobre a premissa de que isso reforçaria a democratização e eficiência dos serviços prestados.

Passou-se a supor que, por definição, formas descentralizadas de prestação de serviços públicos seriam mais democráticas e que, além disso, fortaleceriam e consolidariam a democracia. Igualmente, tal consenso supunha que formas descentralizadas de prestação de serviços públicos seriam mais eficientes e que, portanto, elevariam os níveis reais de bem-estar da população. Portanto, reformas do Estado nessa direção seriam desejáveis, dado que viabilizariam a concretização de ideais progressistas, tais como equidade, justiça social, redução do clientelismo e aumento do controle social sobre o Estado (ARRETCHÉ, 1997 p.1).

Importante ressaltar aqui que a própria Arretche (1997) considera este como um dos mitos do processo de descentralização, que tal democratização e eficiência dependem mais da qualidade das instituições do que propriamente o nível/ou âmbito onde os serviços são prestados.

No próximo capítulo, faz-se uma descrição e caracterização das principais privatizações ocorridas no Rio Grande do Sul, como forma de aproximarmos o leitor deste trabalho do seu objeto que é a extinção da Fepagro e o impacto sobre os serviços prestados pelo LTS.

3 PRIVATIZAÇÕES NO RIO GRANDE DO SUL

Neste capítulo, pretende-se realizar um histórico das principais privatizações ocorridas no estado do Rio Grande do Sul a partir da década de 90 até os dias atuais. Para tanto, foi realizado um mapeamento exploratório em jornais eletrônicos, artigos, leis e decretos.

Na década de 1990, enquanto no governo federal o presidente Fernando Henrique Cardoso adotava medidas para a implementação de um modelo gerencial, com o PDRAE, no estado do Rio Grande do Sul, em 1995, assumia o então governador Antônio Britto, que possuía a mesma tendência de privatizações que o FHC. Para Dias (2014, p.20), Antônio Britto "passou a adotar as políticas que estavam sendo implementadas a nível nacional e, principalmente, aderiu às privatizações de empresas estatais, o que esteve muito presente em seu programa de governo".

Ao final da gestão de Antônio Britto, no ano de 1999, o governo lançou um documento denominado "Mensagem à Assembleia Legislativa". Neste documento, há uma descrição das principais ações do governo e das ações desenvolvidas pelos órgãos governamentais. Sobre as privatizações foram compostas de acordo com os seguintes interesses e propósitos:

(i) acelerar o processo de modernização gerencial. (ii) ampliar e qualificar os serviços ofertados nestes setores. (iii) recuperar a capacidade de investimento na área da infraestrutura e (iv) contribuir para o equilíbrio das contas públicas (BRITTO, 1999, p.13).

Discurso muito semelhante ao do Governador Sartori (2016), quando o mesmo falou que "as medidas de modernização do Estado devem ser debatidas, mas é preciso que todos tenham consciência de que não é uma questão de ideologia, é de necessidade". Para esclarecer as mudanças que pretendia realizar na máquina pública, ele afirmou que "é uma mudança estrutural. Um desafio que tem que ser enfrentado por todos" (POYASTRO, 2016, n.p.).

Nos anos 1990, além das privatizações da Companhia Riograndense de Telecomunicações (CRT) e de parte da CEEE, o governo Britto também extinguiu a

Caixa Econômica Estadual. O Decreto nº38.536, de 27 de maio de 1998, dispõe no seu artigo 1º que: "é determinada a extinção da Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, segundo o cronograma estabelecido neste Decreto" (RIO GRANDE DO SUL, 1998, art. 1º).

A Caixa Econômica Estadual era uma autarquia, dessa forma, pertencente à Administração Indireta, assim como a Fepagro. Quando o governo Britto a extinguiu, ele foi autorizado pelo Legislativo a transformar a instituição em uma Sociedade de Economia Mista. O artigo 1º da Lei 10.959 de 27 de maio de 1997 traz o seguinte texto:

Fica o Poder Executivo autorizado a transformar a autarquia Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul em uma instituição de fomento, organizada sob a forma de sociedade anônima de economia mista de capital fechado, com prazo de duração indeterminado, sede e foro na cidade de Porto Alegre, que será denominada Caixa Estadual S.A. - Agência de Desenvolvimento, que poderá realizar operações em todo o Estado, bem como fora dele, nas condições que esta Lei, seu regulamento e demais normas aplicáveis estipularem (RIO GRANDE DO SUL, 1997, art. 1º).

Os servidores da Caixa Econômica Estadual do RS também eram estatutários, assim como os servidores da Fepagro. Dessa forma, eles foram realocados em diversos órgãos estaduais em cargos administrativos, inclusive na Fepagro.

Matéria publicada no jornal Sul 21, no ano de 2016, traz a manchete "Privatizações à vista: governo Britto renasce no governo Sartori", referindo-se ao modelo de governo adotado por ambos os governantes e à semelhança dos discursos sobre cortes de gastos e investimentos e de arrocho salarial para os servidores públicos.

Figura 1 - Vinte anos depois, o mesmo discurso se repete



Fonte: Latuff (SUL 21, ano).

A figura 1, acima, publicada em 2016, é uma alusão às bonequinhas russasmatrioskas, que possuem tamanhos decrescentes e são colocadas uma dentro da outra. Na charge, o cartunista Latuff utiliza-se do senso de ironia para comparar o governo de Sartori ao governo de Britto.

Atualmente, existem diversos processos de privatizações em curso, como por exemplo da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE), da Companhia Riograndense de Saneamento Básico (Corsan) e da Companhia Riograndense de Mineração (CRM) e da Sulgás. Todos esses processos já estão bem avançados, inclusive seus PL's já passaram pela ALRS.

Segundo o Governador Eduardo Leite, estas privatizações estão ocorrendo para que haja inovação nestes setores, ou seja, mais uma vez o discurso neoliberal de que a Administração Pública não é capaz de inovar ou implementar novas tecnologias. De acordo com o atual Governador:

É porque temos a firme convicção de que os investimentos privados nesses setores vão animar a nossa economia com bilhões de reais que vão transformar a infraestrutura do Estado e a capacidade de acoplar as novas tecnologias e de inovar, diante de uma realidade de ruptura que a tecnologia proporciona na economia. Essa inovação não consegue ser rapidamente incorporada no serviço público, mas no setor privado, sim. Então, apostamos nessa parceria, dando capacidade ao RS, que é própria do nosso Estado, de empreender. (SCARTON, 2021, *online*).

O processo de privatização da CEEE está em curso desde 2019, quando a ALRS autorizou a revogação do parágrafo 4º do artigo 22da Constituição Estadual que previa a consulta popular, sob a forma de plebiscito para os casos de alienação, transferência do controle acionário, cisão, incorporação, fusão ou extinção da Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE), Companhia Rio-grandense de Mineração (CRM), Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul –(SULGÁS) e Companhia Estadual de Silos e Armazéns – (CESA).

Entretanto, a liquidação da CEEE iniciou em 1997, ainda no governo Britto, quando o mesmo dividiu a companhia. De acordo com Centeno (2019), o então governador vendeu partes da CEEE para os grupos AES Sul e RGE Energia. "É o trabalho que, agora, o governo Eduardo Leite (PSDB), representante dos mesmos interesses que levaram Britto ao poder, quer concluir".

Também foi revogado o parágrafo 2º, do mesmo referido artigo da Constituição Estadual, que no seu texto trazia "a alienação ou transferência do seu controle acionário, bem como a sua extinção, fusão, incorporação ou cisão dependerá de consulta popular, sob a forma de plebiscito", tratando dos casos das Sociedades de Economia Mista Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (Bansrisul) e Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan).

No caso da Corsan, o próprio governador Eduardo Leite, quando estava em campanha para a eleição ao governo do estado em 2018, falou publicamente que defendia a Corsan pública. Porém agora o discurso é outro, calçado em modernização da atividade estatal e ainda vangloriando-se de o RS ser o primeiro estado brasileiro a privatizar uma estatal de saneamento básico. Segundo Eduardo Leite: "atendendo ao Marco Legal do Saneamento, decidimos privatizar a Corsan. Somos o primeiro estado brasileiro a fazer a privatização da companhia estatal."

No próximo capítulo será aprofundado como de fato ocorreu a extinção da fundação no governo de José Ivo Sartori.

3.1 REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO GOVERNO DO SARTORI

A criação da Fepagro ocorreu pela fusão dos Instituto de Pesquisas Agronômicas (IPAGRO), Instituto de Pesquisas de Recursos Naturais Renováveis Ataliba Paz (IPRNR), Instituto de Pesquisas Veterinárias DesidérioFinamor (IPVDF) e do Instituto de Pesquisas Zootécnicas Francisco Osório (IPZFO) com o propósito da unificação da pesquisa agropecuária estadual. A missão da instituição era:

[...]promover a geração de tecnologiae serviços para a agropecuária gaúcha tendo como princípios básicos a geração de renda no campo, responsabilidade social e ambiental, tecnologia como fator estratégico do desenvolvimento e competitividade sustentável(FEPAGRO,2008,p.8).

Em que pese essa trajetória de contribuição no crescimento do setor agropecuário no estado do Rio Grande do Sul, no ano de 2016, o então governador, José Ivo Sartori (2015-2018), encaminhou o Projeto de Lei nº240/2016 à Assembleia Legislativa (ALRS) do estado, com a proposta de extinguir as fundações estaduais, dentre elas, a Fepagro. Nesse PL, a proposta era a extinção da Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore (FIGTF) e a Fepagro.

Em uma sessão histórica, que durou mais de 14 horas, os deputados da ALRS aprovaram a extinção de oito fundações estaduais. No entanto, a Fepagro, por ser uma fundação de direito público com regime estatutário para os servidores e vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Irrigação (Seapi), foi transformada no Departamento de Diagnóstico e Pesquisa Agropecuária (DDPA), dentro da estrutura organizacional da Seapi. Dessa forma, os funcionários não foram exonerados e continuaram exercendo suas atividades regulares. De acordo com o Projeto de Lei nº240/2016, artigo 1º, parágrafo 2º:

As atribuições e competências da FEPAGRO passam a ser desempenhadas pela Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação, através de Departamento próprio constituído pelo retorno via transposição dos cargos e servidores do Quadro criado pela Lei nº9.963, de 7 de outubro de 1993 para o Quadro criado pela Lei 8.186 de 17 de outubro de 1986 e para o Quadro criado pela Lei 4.914 de 31 de dezembro de 1964 e respectivas alterações (RIO GRANDE DO SUL, 2016, art. 1º).

Diferentemente da Fepagro, que era constituinte da Administração Indireta, o DDPA faz parte da Administração Direta do RS, sendo um departamento integrado à Secretaria de Agricultura. De acordo com o artigo 20 do Decreto nº 53.403, de 16 de janeiro de 2017, que aprova o novo Regimento Interno da Seapi: “Fica criado o Departamento de Diagnóstico e Pesquisa Agropecuária, subordinado diretamente ao Secretário de Estado [...]” (RIO GRANDE DO SUL, 2017, p. 1).

A estrutura organizacional da direção da Fepagro era constituída pelo diretor presidente, o diretor técnico e o diretor administrativo, todos nomeados pelo Governador do Estado. A diretoria já possuiu diversas composições, sendo composta tanto com todos os servidores sendo da própria instituição, quanto todos de cargos comissionados ou até mesmo em uma constituição mista.

Na constituição de diretoria, tendo um presidente que não era do corpo de servidores, a importância de se ter servidores de carreira ocupando os cargos de diretor técnico e diretor administrativo era de fato essencial, pois os mesmos tinham conhecimento das demandas e necessidades da instituição, podendo informar e aconselhar o presidente, pois esse possuía autonomia e influência no meio político. Entretanto, nem sempre foi assim, em algumas gestões, nenhum dos cargos da diretoria foram preenchidos com servidores de carreira.

Por outro lado, hoje o diretor do DDPA é um pesquisador servidor de carreira da Fepagro, também nomeado pelo Governador do Estado, porém é alguém que tem o conhecimento técnico adequado para o cargo. Entretanto, a estrutura de departamento na Administração Direta torna o serviço muito mais burocratizado, fazendo com que o diretor não possua a autonomia suficiente para tomar decisões, sendo sempre necessária a anuência do Secretário de Agricultura.

Ainda que a maioria dos recursos utilizados para a realização das pesquisas da fundação fosse através de editais e agências de fomento, e que alguns laboratórios realizassem prestação de serviço ao público, retornando recursos ao cofre estadual, o governo manteve o discurso de reestruturação do Estado. A extinção e a posterior criação de um departamento demonstram que o governo tinha um plano ideológico, ao extinguir as fundações estaduais, e não um plano real de economia.

Durante toda sua campanha eleitoral, o ex-governador Sartori prometeu “enxugar” o estado, com o discurso da necessidade de uma reforma na Administração

Pública. No texto do plano de governo, está enfatizada uma “mudança de conduta”: “a mudança que precisamos não se reduz à simples troca dos dirigentes, mas exige, no plano institucional, um compromisso sério com a reforma política” (SARTORI; CAIROLI, 2014, p. 7).

No Plano de Governo (2014) de José Ivo Sartori e José Paulo Cairoli, candidatos, respectivamente, a governador e a vice-governador do estado do RS, estava escrito que, dentre os papéis do Governo do estado estão: a melhoria da infraestrutura, a promoção de formação de mão de obra em diferentes níveis de qualificação, o apoio, de forma contínua, para atrair novas empresas para a diversificação na matriz econômica do estado, e o estímulo à produção e à difusão de pesquisas científicas e de novas tecnologias.

Contudo, segundo Silva (2019, p.23): "ao assumir o comando do Estado, a estratégia do governador José Ivo Sartori (2015-2018) para enfrentar a crise financeira do RS foi alicerçada no discurso da ineficiência do Estado e na necessidade de reforma na Administração Pública".

No discurso de posse, Sartori utilizou termos como "desburocratizar", "eficiência" e "transparência" e salientou que deve tomar "medidas duras" no enfrentamento à crise do estado e de sair da "zona de conforto"(GZH, 2016, n.p.), anunciando, assim, o modelo neoliberal do novo governador do RS.

Ainda no primeiro ano da gestão, os salários dos servidores públicos estaduais começaram a ser parcelados e, no ano de 2016, foi anunciado um Plano de Modernização do Estado, denominado de "Novo Estado, Novo Futuro". No discurso de anúncio das medidas para o enfrentamento da calamidade financeira do RS, Sartori (2016, p.5) disse: "vamos reduzir secretarias e racionalizar estruturas públicas em diversas áreas". Dentre as propostas, estavam: a fusão de secretarias, que passariam de 20 para 17, a extinção de fundações e companhias e a redução de cargos em comissão. De acordo com a matéria vinculada no *site* oficial do estado do RS:

O conjunto de propostas apresentado pelo Executivo coloca em discussão o tamanho e a função do Estado e sugere um novo modelo, que priorize Segurança, Saúde, Educação, Infraestrutura e áreas sociais. O Plano de Modernização do Estado vai passar por três grandes áreas: estrutura

administrativa, regras e benefícios para o funcionalismo público e medidas de ajuste fiscal (POYASTRO, 2016, n.p.).

Assim como previamente anunciado, as fundações foram extintas ainda no ano de 2016. Nesse processo, foram encaminhados três Projetos de Lei à ALRS. O Projeto de Lei nº 246/2016, que autorizava a extinção das seguintes fundações da Administração Pública Indireta: Fundação Zoobotânica (FZB), Fundação de Ciência e Tecnologia (Cientec), Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser (FEE), Fundação Piratini, Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos (FDRH) e a Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional (Metroplan). O Projeto de Lei nº 240/2016 tinha por objetivo extinguir a Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore (FIGTF) e a Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária (Fepagro). O Projeto de Lei nº 301/2015 extinguiu a Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde (FEPPS).

Em que pese as alegações para tais medidas estarem assentadas na "economia dos recursos públicos", não houve nenhuma economia real aos cofres do estado com a extinção da Fepagro, tendo em vista que os servidores não foram exonerados, as instalações (em sua grande maioria) seguiram funcionando, ou seja, despesas com folha de pagamento, telefonia, energia elétrica e abastecimento de água continuaram ocorrendo.

A Fepagro, sendo uma instituição com personalidade jurídica de direito público, com regime estatutário para seus servidores, não teve prejuízos no sentido de demissão dos servidores, mesmo que muitos tenham decidido pedir exoneração, transferência ou cedência, considerando que os cargos ocupados pelos servidores ficaram em extinção, ou seja, sem possibilidade de reposição e de reajuste salarial. Sabendo que a fundação possuía essa particularidade, não se vê motivos econômicos para a sua extinção, a não ser motivos puramente ideológicos por parte do governo.

No documento denominado "Novo Estado, Novo Futuro", o governo traz os motivos pelos quais a Fepagro deveria ser extinta: "Com o objetivo de ter uma estrutura mais enxuta e dar foco à gestão dos serviços, o Governo vai incorporar as atividades à Secretaria da Agricultura" (SARTORI, 2016).

O Projeto de Lei que objetivava a extinção da Fepagro foi publicado no Diário Oficial da ALRS em 13 de dezembro de 2016 e no dia 16 de janeiro de 2017 foi

sancionada a Lei nº 14.978, que concretizava a extinção da fundação. Após a extinção, as funções da extinta Fepagro foram incorporadas pela Seapi, que criou um departamento para esse fim: o Departamento de Diagnóstico e Pesquisa Agropecuária (DDPA).

A Fepagro era uma instituição pertencente à Administração Indireta e o DDPA pertence à Administração Direta. Sendo assim, é de suma importância apontar as principais diferenças entre estas formas jurídicas. A Administração Direta é formada por órgãos públicos, como os Ministérios e os Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo. As Secretarias Estaduais também são pertencentes à Administração Direta. O que significa dizer que o próprio Estado é o prestador de serviços. Já a Administração Indireta é constituída por autarquias, fundações, sociedades de economia mista ou empresas públicas.

A Administração Indireta está estruturada tanto como pessoa jurídica de direito público, no caso das Autarquias, como de direito privado, no caso das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. As fundações possuem uma característica diferenciada, pois podem ser tanto de direito público quanto de direito privado. As atividades exercidas pela Administração Indireta são denominadas "descentralizadas", pois foram delegadas pelo Estado e as exercidas diretamente por ele são chamadas de centralizadas.

A Fepagro era constituída como uma fundação de direito público com regime jurídico estatutário para seus servidores. De acordo com Mello (2016, p.188-190) "as entidades públicas são criadas em virtude de autorização legislativa e possuem autonomia administrativa. O seu patrimônio é gerido por seus órgãos de direção e funcionamento custeado por recursos da União e de outras fontes".

Já de acordo com Paes (2010, p.117): "as fundações públicas de direito público devem obediência à regra constitucional que estabelece o regime jurídico único para os ocupantes de seus cargos e, as fundações públicas de direito privado terão seus empregados submetidos ao regime celetista".

3.1.1 Laboratório de Tecnologia de Sementes

O Laboratório de Tecnologia de Sementes emite boletins oficiais no atendimento à fiscalização e à certificação do comércio de sementes. Também realiza

avaliações da qualidade das sementes para produtores e entidades de pesquisa (FEPAGRO,2008).

O LTS tem como missão gerar ou adaptar tecnologias para promover o uso de sementes de qualidade superior como um dos fatores de produtividade, estabelecendo procedimentos adequados à produção, ao uso e à conservação de sementes(FOLDER FEPAGRO, 2015).

Por estar credenciado ao Mapa e ser um laboratório da Administração Pública, ele é considerado um Laboratório de Análises de Sementes Oficial (Laso), analisando sementes de espécies de grandes culturas, forrageiras, medicinais, condimentares, aromáticas e frutíferas, atendendo aos produtores de sementes, comerciantes e agricultores em geral, dando suporte ao setor produtivo do estado.

De acordo com o Mapa/RS, atualmente estão credenciados cinco Lasos no RS, sendo um o próprio laboratório do Mapa/RS, no município de Porto Alegre, dois da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), localizados nos municípios de Pelotas e Passo Fundo, um do Instituto Rio-Grandense do Arroz (Irga), no município de Cachoeirinha e um da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (SEAPDR), o LTS, localizado em Porto Alegre.

Após a realização dessa descrição do processo de extinção das fundações, em particular da Fepagro, pode-se concluir que o que ocorreu com a Fepagro não foi propriamente uma privatização. O governo extinguiu a fundação e a incorporou a outro órgão estadual. Dessa forma, o Estado não abriu mão dos serviços prestados pela instituição, mas diminuiu sua ação, que era menos pressionada pelas regras burocráticas na forma de fundação.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Neste capítulo pretende-se realizar a apresentação e análise dos dados obtidos nesta pesquisa. Para tanto, no primeiro tópico se destaca a metodologia utilizada neste estudo. No tópico 4.2 apresenta-se a análise documental. Os próximos tópicos são referentes aos questionários aplicados. Sendo que no 4.3 será abordado o mapeamento das análises realizadas pelo LTS no período de 2016-2020, no tópico 4.4 será abordada a análise do questionário enviado às empresas e/ou produtores de sementes e no 4.5 será abordada a análise do questionário enviado aos servidores do LTS.

Para facilitar e nortear a análises dos resultados obtidos, faz-se necessário uma breve apresentação dos serviços prestados pelo LTS.

O LTS presta serviços de análises ao setor agropecuário, principalmente do RS. Existem laboratórios de sementes privados no estado, ou seja, não é um serviço que só o Estado pode exercer. A diferença é que o LTS é também um Laso, ou seja, realiza análises oficiais e, dessa forma, emite boletins oficiais. Segundo a definição que consta no Anexo 5 da Instrução Normativa nº40 de 30 de novembro de 2010: "Laboratório Oficial de Análise de Sementes - Laso: aquele inscrito e credenciado no Renasem, que se submeteu ao processo de avaliação e auditoria da CGAL, por meio do qual recebe o reconhecimento formal de sua excelência técnica e de seu Sistema de Gestão" (MAPA, 2010).

Por ser um Laso, um dos laudos que o LTS emite é o Boletim de Análise de Sementes (BAS), sendo esse considerado um laudo oficial de análise de sementes. Esse laudo deve acompanhar as sementes quando as mesmas são vendidas ou até mesmo quando forem exportadas.

O laboratório também possui a atribuição de executar as análises de fiscalização do estado, ou seja, a Secretaria de Agricultura faz a fiscalização do comércio das sementes e o laboratório oficial para realizar as análises é o LTS. Nesse caso, o laudo emitido é um Boletim de Análise de Sementes Oficial (BASO).

Quando o laboratório realiza análises apenas com o intuito de informar o produtor a respeito da qualidade da semente e o mesmo não necessita de um laudo oficial, é emitida uma Informação de Resultado (INF).

Ainda há os casos de análises de pesquisas da própria instituição onde são emitidas as Informações Técnicas (IT). De acordo com Aguillar(2011), os serviços públicos podem ser do tipo função pública, serviço público em sentido estrito e atividade econômica desempenhada pelo Estado. O serviço prestado pelo LTS pode ser considerado de sentido estrito, se analisarmos que existem outros laboratórios privados que também realizam análises de sementes. Porém, se pensarmos na emissão de boletins oficiais, temos então uma função pública, tendo em vista que os laboratórios privados não possuem a prerrogativa de emitir este tipo de laudo.

4.1 METODOLOGIA

Este estudo partiu, em um primeiro momento, de uma pesquisa de natureza qualitativa com finalidade exploratória, pois busca demonstrar uma explicação mais abrangente sobre o objeto de estudo, envolvendo levantamento bibliográfico e entrevistas. Pesquisas exploratórias têm como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores.

Como estratégia de pesquisa, optou-se por utilizar o método de estudo de caso, pois o intuito era aprofundar em relação ao objeto de pesquisa investigado, sendo um método que permite um conhecimento mais amplo do objeto. No entanto, as entrevistas foram realizadas através de questionário, e não presencialmente, tanto pelo fato de alguns servidores não estarem mais residindo em Porto Alegre, quanto pelo fato da dificuldade em se realizar entrevistas pessoalmente por causa da Pandemia de Corona Vírus. De acordo com Gil (2008):

[...] o estudo de caso serve a pesquisas com diferentes propósitos, como explorar situações da vida real, descrever a situação do contexto em que está sendo feita determinada investigação e explicar as variáveis causais de determinado fenômeno em situações complexas onde não é possível a realização de levantamentos ou experimentos (GIL, 2008, p. 58).

As técnicas de pesquisas utilizadas foram: levantamento documental de notícias veiculadas em jornais e também de leis e decretos acerca da extinção da

Fepagro e da criação do DDPA. Aplicação de questionário online aos produtores/clientes do laboratório visando se compreender a visão/conhecimento dos mesmos sobre a atuação do LTS, e outro questionário aplicado aos servidores que estiveram trabalhando no laboratório no período pré e pós extinção da Fepagro, visando coletar a percepção dos mesmos acerca dos impactos que essa alteração gerou nas atividades desenvolvidas.

Quanto à forma de abordagem do problema, esse trabalho utilizou a pesquisa qualitativa no que se refere às análises de documentos e dos questionários aplicados. Contudo, realizou-se também uma análise quantitativa - com o uso de estatística simples - no que se refere aos dados de amostras realizadas pelo laboratório no período de 2016-2020.

Abaixo, o quadro 2 esquematiza as técnicas de pesquisa utilizadas e o que buscou-se compreender com cada uma delas:

Quadro 2 - Técnicas de pesquisa e finalidade

Técnicas de pesquisa	Finalidade
Análise documental	A análise documental foi realizada como forma de mapear os efeitos da extinção, buscando demonstrar de que forma a população interessada obteve informações referentes à continuidade dos serviços prestados pela fundação.
Aplicação de questionário às empresas e/ou produtores de sementes.	Através da aplicação deste questionário buscou-se compreender de que forma o público (cliente) que utilizava os serviços de análises do LTS percebeu a extinção da fundação. Para tanto foram questionados sobre a qualidade do serviço do laboratório, como também sua posição quanto a extinção.
Aplicação de questionário aos servidores lotados no LTS no período de 2016 a 2017.	O questionário foi aplicado com a intenção de analisar a percepção dos servidores quanto à extinção da fundação e quanto aos reflexos sobre o LTS.

Fonte: Elaborado pela autora.

Foi enviado um questionário (APÊNDICE A) ao universo de 202 clientes, tanto empresas quanto produtores de sementes, que possuem cadastro no Laboratório de Tecnologia de Sementes, dessa forma, a escolha dos respondentes não foi intencional. O questionário foi aplicado através da ferramenta *Google Forms*, pois possui uma interface de fácil utilização e proporciona o anonimato dos respondentes,

ficando disponível no período de 06 de agosto de 2021 a 10 de setembro de 2021. Entretanto, não houve uma grande adesão à pesquisa, sendo que o retorno foi de apenas 8,91%, ou seja, contou com apenas 18 respondentes.

Calculando-se a margem de erro para essa pesquisa, considerando uma população total de 202 clientes, englobando todo o público alvo do LTS, utilizando um grau de confiança de 90%, obteve-se o valor final de 19%. Esses dados ficaram dentro do esperado levando-se em consideração que 10% de retorno já seria um resultado representativo.

No início deste trabalho de pesquisa pretendia-se realizar entrevistas com os 5 servidores que estavam lotados no Laboratório de Tecnologia de Sementes no período de 2016 a 2017. No entanto, no decorrer da pesquisa, tornou-se inviável a realização das entrevistas de forma presencial tendo em vista que 2 servidores já estão aposentados e outros 2 não estão trabalhando na cidade de Porto Alegre. Dessa forma, achou-se conveniente a aplicação de questionário (APÊNDICE B) no *Google Forms* no formato de perguntas e respostas descritivas.

4.2 ANÁLISE DOCUMENTAL

Para esta análise coletou-se documentos referentes à legislação, como decretos, projetos de lei e leis. Também foram relevantes para fase da pesquisa a análise de documentos midiáticos como reportagens, matérias de jornais e notícias.

4.2.1 Análise

O PL 240/2016, que propõe a extinção da Fepagro, traz no parágrafo 2, do artigo 2º que “as atribuições e competências da FEPAGRO passam a ser desempenhadas pela Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação.” A justificativa que acompanha o PL está intimamente ligada ao discurso de Reforma Administrativa: “a medida busca dar continuidade às reformas na estrutura da Administração Pública do Estado, dando cumprimento às metas de controle de despesas de custeio e de reorganização no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio Grande

do Sul”. Após a aprovação do PL pela ALRS, foi editada a Lei Ordinária nº14.978, de 16 de janeiro de 2017, que extingue a Fepagro e a FIGT.

Figura 2 - Servidores em espaço restrito na ALRS acompanhando a votação do PL



Fonte: Extra Classe(2016).

Com o intuito de absorver as atividades e os servidores da Fepagro, em 16 de janeiro de 2017, foi publicado o decreto nº53.403, que aprova o novo Regimento Interno da SEAPI. Dessa forma, na Seção III fica criado o Departamento de Diagnóstico e Pesquisa Agropecuária (DDPA), decretando, por assim dizer, a continuidade dos serviços prestados pela fundação.

A partir desta primeira introdução, expondo o PL, a Lei e o Decreto, que deram início a esta análise, foram realizadas uma busca por outras fontes de informações relacionadas à continuidade das atividades.

Em 20 de fevereiro de 2017, foi publicada no site da SEAPI uma matéria apresentando o DDPA. O texto é o seguinte:

O Departamento de Diagnóstico e Pesquisa Agropecuária (DDPA), criado em 2017 a partir da Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária (Fepagro), é o setor da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento

Rural responsável por conduzir pesquisas agropecuárias e por oferecer serviços de diagnóstico às cadeias produtivas do estado. (SEAPI, 2017).

Em mais três linhas que seguem a matéria, há informação de que o DDPA possui centros de pesquisa localizados em 14 municípios gaúchos. Além dessas informações, não foi encontrada mais nenhuma matéria referente à continuidade dos serviços da Fepagro no site da Secretaria. Salienta-se que foi aplicado um filtro de busca no site, limitando o período de 01 de dezembro de 2016 a 01 de dezembro de 2017.

Em uma publicação no site oficial do Governo, em novembro de 2016, Sartori traz os motivos e as implicações das extinções. Sobre o porquê de extinguir a Fepagro o governador diz que “as atividades serão incorporadas à Secretaria e a Fepagro executa atividades-meio”. Não fica claro neste discurso que a prestação de serviços continuará funcionando. O Secretário de Agricultura Ernani Polo que estava à frente da Secretaria de Agricultura no momento da extinção, concedeu entrevista ao Jornal Zero Hora, frisando que medida era necessária à realidade do RS, porém garantiu que a pesquisa agropecuária teria continuidade na Seapi. Quando questionado sobre os laboratórios, o Secretário foi sucinto ao declarar que: “os laboratórios cumprem papel fundamental e serão preservados” (PEREIRA, 2016). A figura abaixo traz o conteúdo completo da entrevista.

Figura 3 - Entrevista Secretário de Agricultura Ernani Polo

entrevista

ERNANI POLO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA

“Ninguém gostaria de estar fazendo isso”



Para o secretário da Agricultura, Ernani Polo, a extinção da Fepagro é uma medida que a atual realidade do Estado exige. Ele garante que a pesquisa agropecuária será preservada, com a criação de um departamento, a exemplo do que ocorria até 1994.

Por que o governo chegou à conclusão de que é necessário extinguir a Fepagro?

Na verdade, vai se buscar um novo modelo, que é o que vinha sendo praticado até 1994. A pesquisa vai continuar, até porque ela é importante. Por várias décadas, a pesquisa foi feita em um departamento. O que está se propondo agora é uma mudança na atividade-meio. A secretaria vai fazer a parte administrativa, e a pesquisa será preservada.

A retomada desse modelo não é um retrocesso? Não pode prejudicar os convênios?

Vai se buscar fazer convênios com a secretaria. A Embrapa, por exemplo, ao invés de convênios com o CNPq da pesquisa, faz com a secretaria. Talvez se tenha um pouco mais de mão de obra, mas a gente está buscando uma otimização.

Unidades ou laboratórios podem ser fechados?

Os laboratórios cumprem papel fundamental e serão preservados.

Talvez algumas unidades não tenham mais necessidade. Isso tem que se avaliar. Não tem por que o Estado manter uma estrutura se não tem retorno. Tem algumas unidades em que nem são feitas pesquisas, como Rio Grande.

Paraná e Santa Catarina investem, cada um, R\$ 120 milhões em pesquisa. No Rio Grande do Sul, são cerca de R\$ 20 milhões.

É pouco. Mas e o orçamento da segurança? Não tinha que ser maior? E o da saúde? A gente está tentando racionalizar a estrutura administrativa para, logo na frente, ter uma condição melhor.

A criação da Fepagro foi um erro?

Não diria que foi um erro. Acho que teve uma função. A forma como a gente vivia 20 anos atrás era diferente. Se não tivermos algumas mudanças, a situação vai ficar ainda mais crítica. Ninguém gostaria de estar fazendo isso, mas a realidade exige.

Fonte: Jornal Zero Hora (2016).

Quando questionado sobre os altos investimentos, se comparados com o RS, que os estados do Paraná e Santa Catarina dedicam à pesquisa, o Secretário foi evasivo e se justificou declarando que os orçamentos para a segurança e para a saúde deveriam ser maiores. Para Harvey (2007), o discurso neoliberal vem muitas vezes disfarçado:

As táticas redistributivas do neoliberalismo são de amplo espectro, sofisticadas, frequentemente disfarçadas por meio de malabarismos intelectuais, porém devastadoras para a dignidade e o bem-estar social de populações e regiões vulneráveis (HARVEY, 2007, p. 24).

O presidente da Fepagro também foi entrevistado e questionado sobre qual seria sua opinião sobre a extinção da fundação. Para o Jornal Zero Hora, Adoralvo Schio disse que não cabia a ele entrar no mérito do projeto e ainda relatou que não sabia qual seria a nova organização da instituição caso a extinção fosse aprovada (PEREIRA, 2016).

Um ano após a extinção da fundação, o então presidente da ASSEP - Associação dos Servidores da Pesquisa Agropecuária, Nelson Bertoldo, concedeu entrevista ao Jornal Sul 21 (2017) evidenciando que a extinção havia sido negativa e não trouxe economia ao estado "visto que o quadro permaneceu de forma integral, assim como foram mantidos os custos operacionais – e ainda tornou a estrutura da pesquisa “muito burocrática e amarrada”.

O que é importante ressaltar nesta fala do presidente da Associação, é que fica evidente que, mesmo num plano de governo gerencial, onde os pressupostos estão alinhados com economia e eficiência, não foi o que aconteceu na prática com a extinção.

Embora o governo tenha se preocupado em manter as atividades da fundação criando o DDPA, não houve um forte interesse na publicidade sobre a continuidade dos serviços. Nota-se isto pela pouca ou falta de publicidade, tanto pelo site da própria Secretaria, quanto em jornais e publicações. Talvez esta pouca publicação não tenha sido proposital, apenas um desinteresse do governo, no entanto, pode ter sido um dos motivos para a queda das análises realizadas pelo LTS, como veremos a seguir no item 4.3.

4.3 MAPEAMENTO DAS ANÁLISES DE SEMENTES REALIZADAS PELO LTS NO PERÍODO DE 2016 A 2020

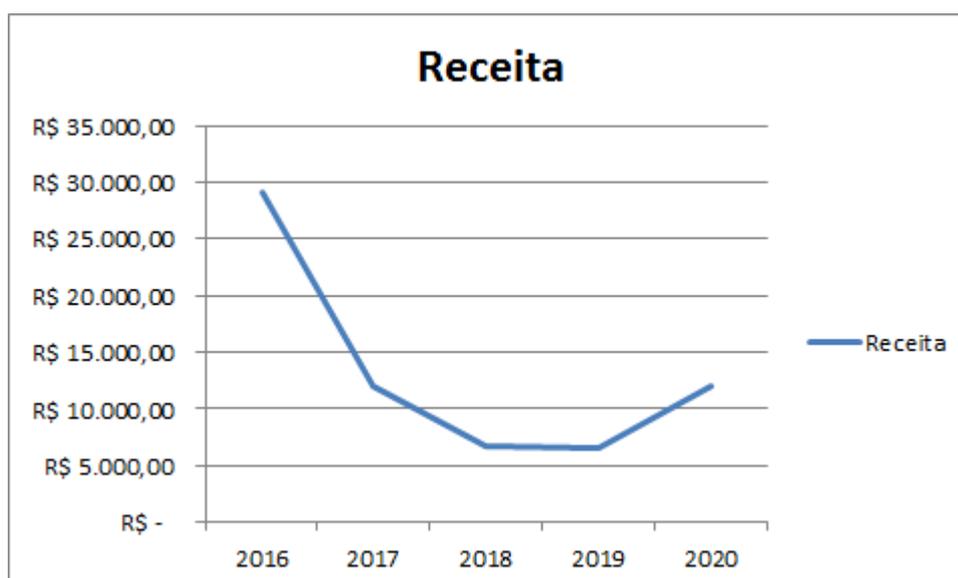
Considerando que a Fepagro foi extinta no ano de 2017, pretende-se, através deste mapeamento, verificar como se movimentou a prestação de serviços no período imediatamente anterior e nos quatro anos após a extinção.

Para tanto, optou-se por realizar um levantamento das receitas do LTS no período 2016-2020, como também dos tipos de laudos emitidos, numa tentativa de entender se a extinção influenciou nas análises de sementes oficiais. Por fim, faz-se um comparativo relacionando a quantidade de análises de prestação de serviço com as análises de pesquisa desenvolvidas pela instituição.

4.3.1 Análise da receita

O gráfico 1 esquematiza a receita arrecadada pelo LTS no período de 2016 a 2020.

Gráfico 1 - Receita do laboratório no período de 2016 a 2020



Fonte: Elaborado pela autora.

De acordo com o gráfico acima, percebe-se uma notável queda da receita do laboratório, principalmente no que se refere ao período do ano de 2016 ao ano de 2017. Em 2016, ano anterior à extinção, o LTS arrecadou um valor próximo de 30 mil reais, enquanto no ano de 2017, a arrecadação caiu para próximo de 10 mil reais. Essa queda se seguiu no ano de 2018, quando o valor chegou cerca de 6 mil reais.

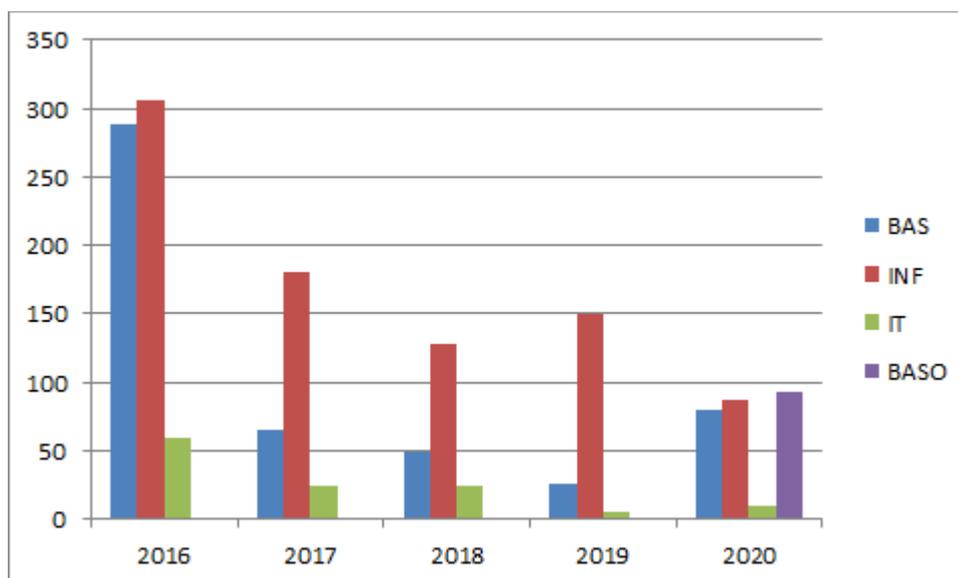
Entre 2018 e 2019, a arrecadação do LTS manteve uma estabilidade, enquanto entre 2019 e 2020 percebe-se uma ascendência da curva, demonstrando que a receita chegou, em 2020, próximo cerca de 12 mil reais.

Essa queda abrupta entre os anos de 2016 e 2017 pode ser explicada pela falta de conhecimento dos clientes sobre a continuidade dos serviços prestados pelo LTS.

4.3.2 Análise dos tipos de laudos

Neste tópico são analisados os dados referentes aos tipos de laudos emitidos pelo LTS. O laboratório emite 4 tipos de laudos, sendo eles:

- BAS: Boletim de Análise de Sementes;
- INF: Informação de Resultado;
- IT: Informação Técnica;
- BASO: Boletim de Análise de Sementes Oficial.

Gráfico 2 - Tipos de laudos emitidos pelo laboratório no período de 2016 a 2020

Fonte: Elaborado pela autora.

O gráfico acima mostra como se movimentaram as emissões de laudos pelo LTS. Foi elaborado numa tentativa de descobrir se houve uma diminuição de emissão de laudos oficiais. Importante observar que, BAS são laudos oficiais, que permitem que as sementes possam ser comercializadas. Não é qualquer laboratório que emite BAS, apenas os laboratórios oficiais e, até o presente momento, apenas laboratórios estatais.

Nota-se que no ano de 2016 os BAS eram quase 300, enquanto que no ano de 2017, pós-extinção da fundação, a emissão deste tipo de laudo caiu para pouco mais de 50. Pode-se pensar que, o produtor de sementes que necessita de um laudo para a comercialização das mesmas, não sabia da continuidade do serviço, ou até mesmo pode ter imaginado que seria um momento de instabilidade do laboratório, tendo em vista a mudança de CNPJ. A emissão de BAS continuou em queda nos anos seguintes, somente em 2020 chegou a aproximadamente 100.

Para melhor ilustrar, segue abaixo tabela 1 com as quantidades exatas de laudos emitidos no período.

Tabela 1 - Quantidade de laudos emitidos

	2016	2017	2018	2019	2020
BAS	289	65	49	26	79
INF	306	180	128	150	87
IT	59	24	24	5	10
BASO	0	0	0	0	93

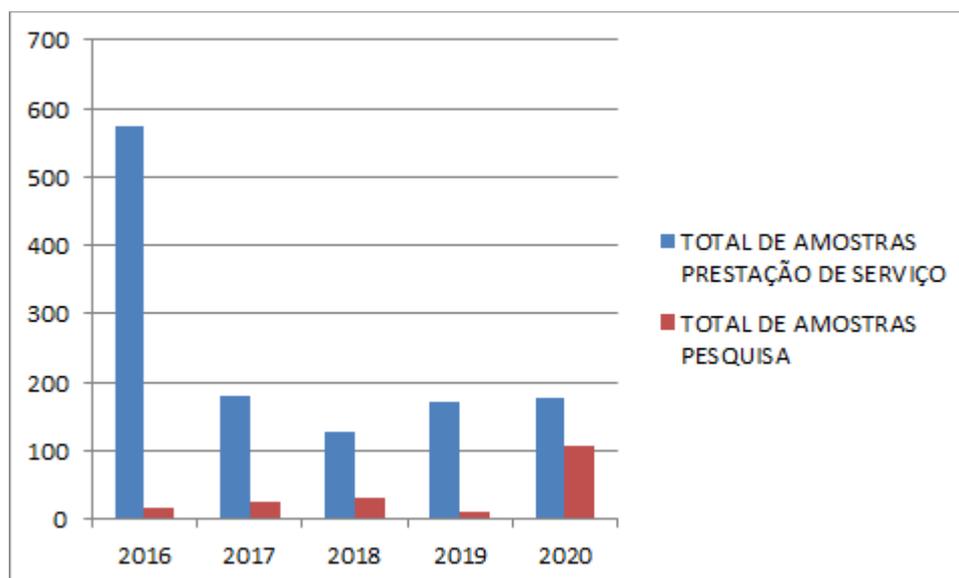
Fonte: Elaborado pela autora.

Os laudos do tipo INF são emitidos quando não há necessidade de um laudo oficial. Muitas vezes são emitidos aos próprios produtores que desejam saber qual a qualidade das suas sementes. As INF são a maioria e mesmo assim houve uma grande queda. Quando em 2016 se emitiu pouco mais de 300 laudos, em 2017 eles estiveram próximos a 200, e em 2020 foram menos de 100. Nota-se que, embora o laboratório tenha continuado suas atividades realizando análises, mesmo em 2020, 3 anos após a extinção ainda não recuperou os clientes que possuía.

O dado que aparece apenas em 2020 é a emissão de laudos do tipo BASO. Este tipo de laudo é emitido quando o laboratório realiza análises para a fiscalização do comércio, ou seja, a SEAPDR tem como atribuição fazer a fiscalização do comércio de sementes, e o LTS é o laboratório oficial para a realização das análises. Fazia tempo que este tipo de análise não era realizado, por este motivo, só aparece no gráfico no ano de 2020, quando se retomou esta atividade.

De acordo com o documento institucional denominado "Pesquisa Agropecuária Estadual: Passado, Presente e Perspectivas", no ano de 2007 o Laboratório de Tecnologia de Sementes realizou 1082 análises de amostras de sementes, sendo 576 boletins de análise, 299 informações de resultados e 35 informações técnicas (FEPAGRO,2008,p.11). Isso equivale a uma queda de aproximadamente 75%.

Gráfico 3 - Comparativo de análises de prestação de serviços X análises de pesquisa



Fonte: Elaborado pela autora.

O gráfico acima traz um comparativo de amostras da prestação de serviços com as amostras referentes à pesquisa. Estas pesquisas tanto podem ser da própria instituição, como por exemplo, análise de sementes de feijão produzidas pelo centro de pesquisa do próprio DDPA, quanto podem ser análises de sementes de estagiários, estudantes ou professores que desejem saber a qualidade e o poder germinativo de determinada semente.

Pela análise do gráfico percebe-se um significativo aumento deste tipo de análise, sendo que em 2020 passou de 100.

4.4 ANÁLISE DO QUESTIONÁRIO ENVIADO ÀS EMPRESAS E/OU PRODUTORES DE SEMENTES

O questionário aplicou questões fechadas e abertas. Estava composto de 11 questões, sendo 9 de caráter obrigatório e 2 de caráter facultativo. As questões tiveram formatos variáveis, sendo 2 de múltipla escolha, 2 de escala *Likert*, 4 dicotômicas e 3 descritivas. Foi enviado por meio eletrônico aos 220 clientes cadastrados no banco de dados do Laboratório, obtendo-se 18 respostas.

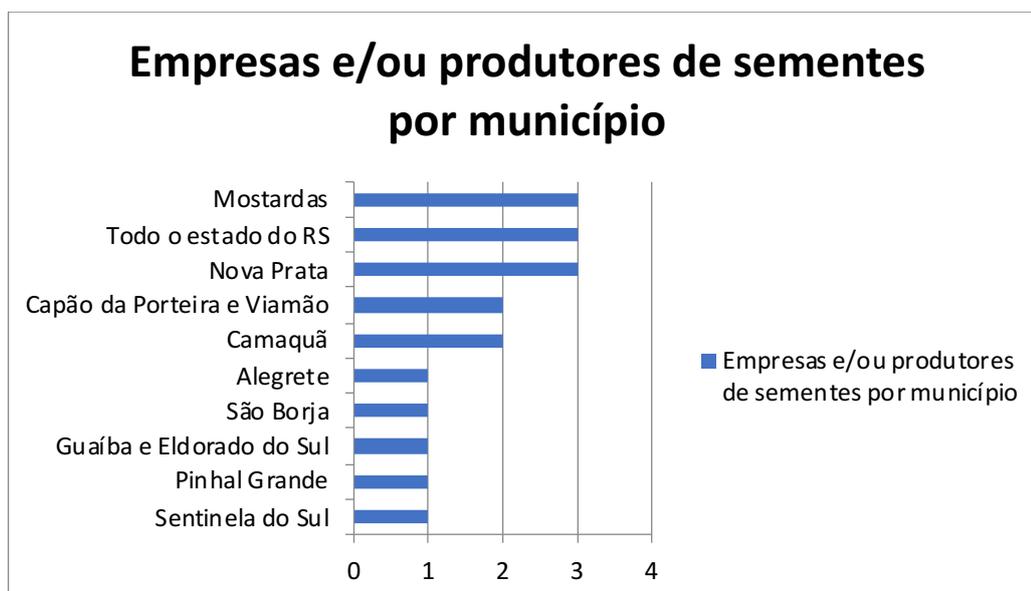
Para facilitar o entendimento, os respondentes foram identificados como R1, R2 e assim sucessivamente até R18.

4.4.1 Análise

As duas primeiras perguntas foram com o intuito de conhecer o perfil do público usuário, perguntando-se sexo e idade do respondente, sendo que 100% responderam serem do sexo masculino e com idades que variam entre 28 e 80 anos.

A seguir, perguntou-se de qual município do RS seriam provenientes as amostras enviadas para análise. Sendo que para esta pergunta as respostas foram bastante variadas, demonstrando que o laboratório é conhecido por produtores e/ou empresas em grande parte do estado. Ressaltando que, mesmo que haja laboratórios privados no interior do estado, ainda assim o LTS é tido como referência em análises de sementes. Ou seja, o privado não é melhor que o público, como a literatura gerencialista afirma.

Gráfico 4 - Município (Procedência da semente)

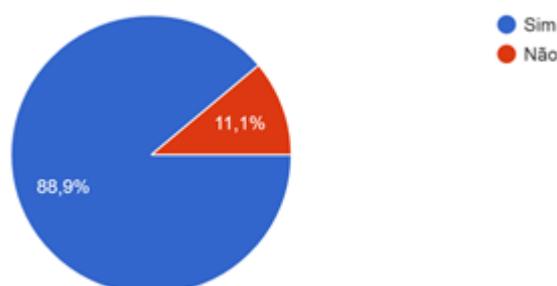


Fonte: Elaborado pela autora

Para a pergunta sobre se o cliente costuma enviar suas amostras para a realização de análises, 16 pessoas responderam que sim. Este dado é relevante, demonstrando a importância do serviço de análise de sementes, tendo em vista que quase 90% dos respondentes afirmaram que enviam suas amostras para serem analisadas. É importante salientar que a análise é um serviço que proporciona uma garantia ao produtor ou empresa produtora de sementes, garantindo que o lote possui ou não qualidade para ser semeado e/ou comercializado.

O laboratório presta serviço de acordo com o Sistema Oficial de Sementes e atende a norma ISO 17025/2017 que trata sobre o sistema de qualidade em laboratórios de análise e calibração, proporcionando credibilidade e segurança aos clientes.

Gráfico 5 - Você costuma enviar suas sementes para realização de análise?

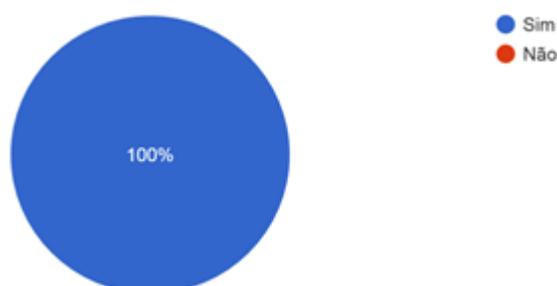


Fonte: Elaborado pela autora

Ainda que existam outros laboratórios aptos a realizarem as mesmas análises que o LTS, tanto privados, quanto públicos, 100% dos respondentes afirmaram enviarem suas amostras para análise no LTS. Há a prerrogativa que o LTS também é um Laso, e sendo assim, emite laudos oficiais.

Porém, é importante observar que o questionário teve uma baixa adesão, sendo assim, não se pode afirmar que seja representativo da realidade do conjunto dos produtores do RS.

Gráfico 6 - Você costumava enviar as sementes ao Laboratório de Tecnologia de Sementes da Fepagro?



Fonte: Elaborado pela autora.

Quando questionados sobre os motivos que os levavam a utilizar o LTS, 6 responderam que é pela rapidez na entrega dos resultados. Isso traz à tona a discussão em torno do senso comum que a burocracia e ineficiência do setor público é utilizada para promover as privatizações onde se enfatiza que os serviços públicos são morosos e burocráticos e que os serviços privados é que são eficientes.

Este discurso que coloca os serviços públicos como burocráticos e ineficazes está embasado no gerencialismo, tendo início com PDRAE em 1995. Na busca por modificar o modelo de Administração Pública estabelecido no país, a Reforma Administrativa Gerencial trouxe valores de eficiência, eficácia e competitividade (SECCHI, 2009). Quando a reforma diz querer implementar tais valores, ela automaticamente está dizendo que os serviços públicos prestados até o momento eram ineficientes, ineficazes e não eram competitivos.

Outros 6 responderam que o motivo é a localização do laboratório. O laboratório localiza-se num bairro próximo a região central da capital do estado, sendo de fácil acesso e deslocamento. Também há a prerrogativa que muitos clientes enviam suas amostras pelo Correio, sendo que possivelmente o custo de envio para a capital seja mais atrativo.

Cabe ressaltar que os itens disponibilizados para escolha nesta questão eram "custo/valor cobrado pela análise", "localização do laboratório", "rapidez na entrega dos resultados" e no item "outros" o respondente tinha a possibilidade de incluir o motivo pelo qual vinha a utilizar os serviços do LTS.

Sendo assim, foram citados os seguintes motivos: resultados confiáveis, parceria com a Fepagro Veranópolis, qualidade do trabalho, confiabilidade e ainda, um professor da faculdade da Agronomia da UFRGS que possivelmente tinha alguma ligação ao laboratório por realizar pesquisas com espécies de forrageiras.

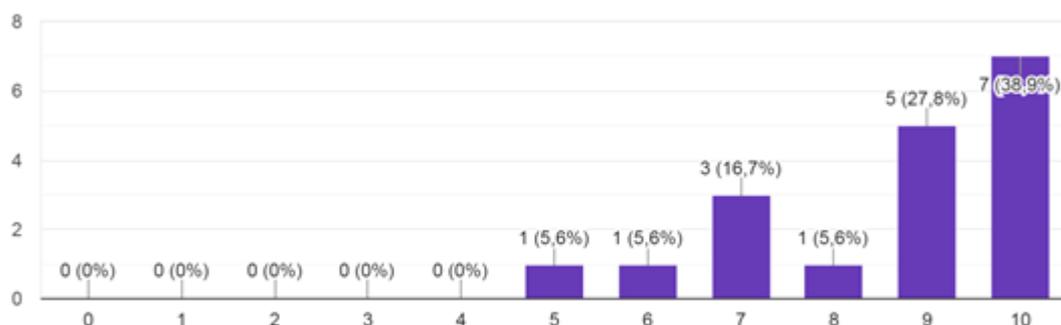
Gráfico 7 - Se sim, por qual motivo você utiliza(va) o Laboratório de Tecnologia de Sementes da Fepagro? Você pode marcar mais de uma alternativa



Fonte: Elaborado pela autora

Questionados sobre que nota dariam para o trabalho realizado pelo LTS em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), 12 respondentes deram notas entre 9 e 10. Ainda é interessante observar que nenhum respondente atribuiu notas entre 0 e 4, e apenas 1 respondente atribuiu nota 5. Isso demonstra que a satisfação dos clientes não foi um motivo relevante para a extinção da fundação, tendo em vista que o nível de satisfação é alto.

Gráfico 8 - Numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) que nota você daria para o trabalho realizado pelo Laboratório de Tecnologia de Sementes da Fepagro?

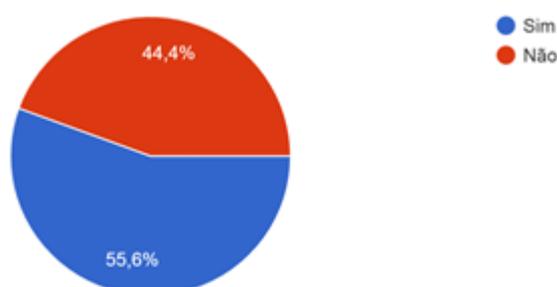


Fonte: Elaborado pela autora

Questionados se sabiam que o LTS continuava com suas atividades de análises mesmo após a extinção, 55,6% (o que equivale a 10 respondentes) responderam que sim e 44,4% responderam que não sabiam. Esta questão é de grande relevância para essa pesquisa, considerando que as extinções das fundações foram muito noticiadas, tanto na mídia televisiva quanto na internet e rádio, porém o que se percebe é que após as extinções pouco se viu sobre a continuidade dos serviços prestados pela Fepagro.

Essa questão foi elaborada com o intuito de perceber como essa informação chegou às empresas e/ou produtores de sementes.

Gráfico 9 - Você sabia que o Laboratório de Tecnologia de Sementes continua funcionando normalmente mesmo após a extinção da Fepagro?



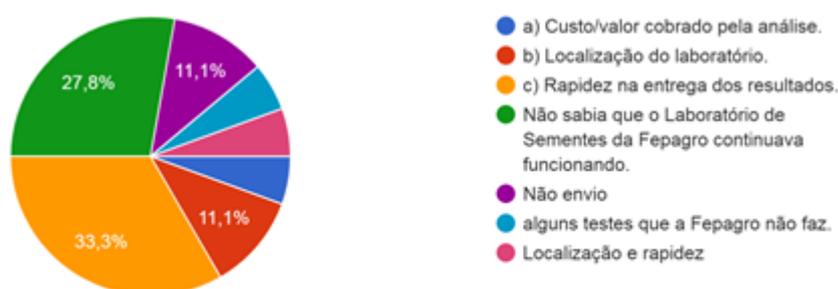
Fonte: Elaborado pela autora

Questionados se enviavam suas amostras para análise em outros laboratórios, o motivo mais indicado foi rapidez na entrega dos resultados, com 33,3%. O segundo motivo mais indicado foi não saber que o LTS continuava funcionando, com 27,8%. Existe uma contradição exposta aqui pois, na questão que perguntava à empresa e/ou produtor de sementes qual seria o motivo que o levava a utilizar o LTS, 6 pessoas responderam que seria pela rapidez na entrega dos resultados. No entanto, quando questionados de o porquê levavam suas amostras para serem analisadas em outros laboratórios, o motivo indicado por 33,3% (aproximadamente 6 pessoas) foi também pela rapidez na entrega dos resultados.

Isso pode ter acontecido pós-extinção, quando as pessoas não sabiam que o laboratório continuava funcionando pois, para 5 respondentes o motivo de enviar amostras a outros laboratórios foi por não saber que o LTS estava atuando. Porém, pelo baixo número de respondentes, não há como saber com certeza.

Quando questionados sobre se enviavam suas amostras para análise no LTS, 100% dos respondentes afirmaram que sim, entretanto, na falta de informação sobre a continuidade do serviço do laboratório, muitos clientes enviaram suas amostras para outros laboratórios. Verifica-se que para 27,8% (aproximadamente 5 respondentes) o principal motivo era não saber que o LTS continuava funcionando.

Gráfico 10 - Se você envia suas amostras para outros laboratórios realizarem as análises, quais são os fatores/motivos que são mais atrativos? Você pode marcar mais de uma alternativa



Fonte: Elaborado pela autora

O questionário ainda possuía uma questão que destinava o espaço para que o cliente/empresa descrevesse sua percepção sobre o serviço prestado pelo LTS. Algumas respostas foram as seguintes:

O R1 citou que sua percepção sobre o serviço prestado pelo laboratório estava relacionada à pouca divulgação e salientou a qualidade do trabalho dizendo que o mesmo poderia ser referência: "muito útil para a região, se houvesse maior divulgação poderia virar referência em análises de sementes do RS".

Tanto o R3, quanto o R5, R8 e R9 enfatizaram que a confiabilidade e a qualidade dos serviços prestados são algo considerável. Algumas respostas foram: "sempre fui muito bem atendido, com agilidade. Facilidade de receber os resultados e confiança no resultado das análises"; "bom atendimento, confiança no serviço, tempo de entrega dos resultados"; "trabalho com confiabilidade e qualidade". O LTS prima por prestar um serviço de qualidade aos clientes e sempre esteve preocupado em atender a cadeia produtiva do RS com a maior confiança possível, tendo um corpo técnico muito bem preparado e sempre atualizado. O laboratório trabalha com Gestão da Qualidade atendendo à Norma ISO 17025 e, dessa forma, possui formulário de satisfação dos clientes, sendo uma ferramenta muito importante para que o laboratório possa verificar a opinião daqueles que contratam o serviço.

Também houve 2 respostas em que os respondentes R2 e R7 comentaram que as suas percepções em relação ao serviço do laboratório são de menos preparado que os laboratórios privados e que o serviço prestado é lento, como segue: "razoável, diferente dos privados, que parecem mais preparados"; "serviço bom, porém lento e com pouca comunicação".

A opinião pública sobre o serviço público influencia as privatizações ou extinções de empresas públicas, como o próprio respondente ressaltou, é de que os laboratórios privados parecem mais preparados. A crença popular em torno da eficiência e da ineficiência parece estar muito enraizada, sendo necessária, talvez, uma maior divulgação das atividades do setor público para uma mudança cultural da ideia de que serviços públicos não são eficientes. Obviamente há aqui uma limitação desta pesquisa, sabendo-se que apenas 18 pessoas responderam ao questionário.

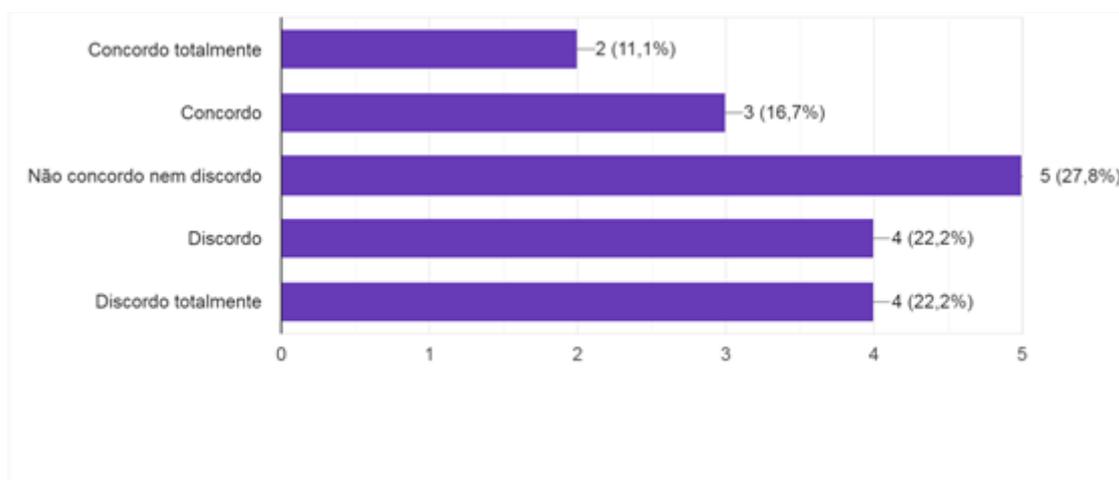
A última questão do questionário perguntava a opinião do cliente sobre a extinção da Fepagro. Nessa questão, 44,4% (8respondentes) responderam

discordarem da extinção, 27,8% (5 pessoas) se mantiveram neutros, ou seja, não concordaram nem discordaram, e 27,8% (5 pessoas) concordaram com a extinção da fundação. Nota-se que um percentual alto de pessoas não possui opinião sobre a extinção. Isso se deve, em grande medida, pela falta de debate público sobre o papel do Estado e de maior politização da população.

A falta de entendimento de como a extinção de um serviço público pode influenciar no estado, e aqui não somente na prestação de serviços, mas na pesquisa agropecuária como um todo. Além disso, aqui estamos tratando com um público específico que utilizava o serviço da instituição, ou seja, são pessoas que estão em contato direto com o setor agropecuário de alguma forma, não são leigos no assunto. Talvez, o ideal seria que houvesse uma maior discussão em torno dos reflexos a médio e longo prazo das extinções e/ou privatizações de serviços públicos, e não somente o discurso em torno da falsa economia estatal, que se teve no governo Sartori, por exemplo.

No entanto, de acordo com Dasso Junior (2009, p.16) "Se um tema é considerado econômico e, portanto, técnico para os ultraliberais, não há discussão no plano da política e não há razão para a manifestação da cidadania". E, de fato, quanto mais o modelo neoliberal se fortalece no Estado brasileiro, mais desigualdades se verifica no país, sendo a falta de informação e de politização da população muito conveniente para esse tipo de governo.

Gráfico 11 - Qual a sua opinião sobre a extinção da Fepagro?



Fonte: Elaborado pela autora

4.5 ANÁLISE DO QUESTIONÁRIO ENVIADO AOS SERVIDORES LOTADOS NO LTS NO PERÍODO DE 2016 A 2017

O questionário aplicado foi semiestruturado e composto por 8 perguntas, sendo 5 de caráter obrigatório e 3 não obrigatório. Enviou-se ao universo de 5 servidores que estavam lotados no LTS no período pré e pós-extinção da Fepagro, tendo retorno de 4 servidores. Os servidores foram identificados como S1, S2, S3 e S4.

4.5.1 Análise

Uma das perguntas de grande relevância para este trabalho é tentar entender os motivos pelos quais o governador Sartori extinguiu a Fepagro. Como este trabalho busca compreender os impactos no LTS, especificamente, o questionário não foi aplicado a todos os servidores da fundação. Dessa forma, quando os servidores do LTS foram questionados sobre qual seria o motivo para a extinção da fundação, dois servidores apontaram a falta de interesse pela pesquisa pública. O S2 disse que:

O desinteresse do governo estadual, à época, que não reconheceu a importância histórica e potencial da instituição de pesquisa estadual na promoção do desenvolvimento da agropecuária do RS. O governo apenas focou na pretensa economia que proporcionaria a extinção, muito pequena, pois seus investimentos na área eram pífios. (S2, 2021)

O discurso utilizado pelo governador Sartori para a extinção da fundação foi de que precisavam ser tomadas "medidas duras" para que o estado do RS saísse da crise econômica. Moraes (2011) retrata que o argumento utilizado pelos governos neoliberais na América Latina procura combater as ideologias nacionalistas e populistas e que o discurso possui teor salvacionista:

A argumentação neoliberal tem uma estratégia similar à do sermão. Primeiro, desenha um diagnóstico apocalíptico. Em seguida, prega uma receita salvacionista: forte ação governamental contra os sindicatos e prioridade para uma política antiinflacionária monetarista (do a quem doer) - reformas

orientadas para e pelo mercado, "libertando" o capital dos controles civilizadores que lhe foram impostos por duzentos anos de lutas populares (MORAES, 2001,p.14).

Outra questão bem importante que foi apontada pelo S3 foi a forte tendência ideológica do governo: "Questões políticas associadas a interesses ideológicos, potencializados pela falta de articulação e união dos colegas da então extinta Fepagro". Para o S3 a falta de união dos colegas também pode ter demonstrado as fragilidades da instituição.

Um dos objetivos deste trabalho é analisar as implicações das alterações realizadas no LTS a partir da extinção. Para tanto, fez-se o mapeamento das análises realizadas pelo laboratório, da receita gerada no período pré e pós-extinção. Dessa maneira, também se entendeu pertinente perguntar aos servidores se eles acreditam que o LTS presta um melhor serviço sendo agora pertencente ao DDPA.

Todos os servidores responderam que o serviço prestado antes da extinção da fundação era superior, pois "tudo complicou com mais burocracia, dificuldades de obter recursos, interferência política" (S1). O S3 também concorda que o serviço prestado não é melhor agora, porém enfatiza a importância dos servidores que ainda estão na ativa: "embora muitas atividades estejam sendo bem executadas pela iniciativa e mobilização dos funcionários remanescentes".

Na tentativa de entender como vem se movimentando a prestação de serviços do LTS pós-extinção, perguntou-se aos servidores se eles acreditavam que houve uma diminuição da procura do laboratório para realização de análises. Mais uma vez todos os servidores foram unânimes e concordaram que sim, houve uma diminuição da procura. O S1 aponta que: "muitos clientes acreditaram na descontinuidade do serviço e nada foi feito para captar clientes ou cativá-los". Sobre isso, acredita-se que houve uma falha por parte do governo em não divulgar de forma consistente a continuidade dos serviços prestados pela instituição, gerando uma desconfiança por parte da população que ficou sem compreender como que a instituição havia sido extinta, mas os serviços continuavam sendo prestados.

Finalizando o questionário, na busca por compreender de que forma os servidores percebem a instituição no pós-extinção, perguntou-se qual seria a percepção sobre o trabalho do LTS e na Fepagro no contexto atual. O S1 enfatizou a

importância que o laboratório tem na formação acadêmica, tanto de estudantes de graduação, quanto de mestrado e doutorado.

O laboratório além de fornecer vagas de estágios para estudantes de graduação, também atua como uma área onde estudantes podem realizar seus experimentos e serem supervisionados pelos pesquisadores lotados no LTS. Por vezes também recebe turmas de estudantes universitários para conhecerem a rotina das análises e as pesquisas desenvolvidas pela instituição. No ano de 2021, por exemplo, são 2 estagiários bolsistas e 2 doutorandas que estão sendo supervisionadas.

O S2 demonstra preocupação com a continuidade da pesquisa desenvolvida historicamente pela fundação e faz referência às instituições de pesquisa de outros estados:

A pesquisa agropecuária foi inserida na administração direta do estado, burocratizada, lenta, onde os interesses políticos imediatistas são de atendimento prioritário. Esse novo modelo (des)organizacional, afetando fortemente a realização dos trabalhos, pode levar à equivocada percepção que a extinta Fundação e o próprio Laboratório de Sementes não tinham toda essa importância para setor primário do RS, o que no futuro pode custar bem caro à competitividade de nossa agropecuária, que mais e mais se atrasa em relação a outros estados, da região Sul-Sudeste inclusive, onde a pesquisa agropecuária recebe bem mais apoio e valorização. (S2, 2021).

Um dos impactos mais evidentes da extinção da fundação foi a perda de visibilidade, muito influenciada por essa falta de divulgação da continuidade dos serviços. O S3 trouxe esse fato quando questionado sobre a percepção que ele possui da instituição atualmente: “a extinção gerou uma grande perda de identidade institucional, sucateamento da estrutura física, além de agravar a falta de estímulo e a desarticulação dos funcionários”.

Outro ponto levantado pelo S3 é a questão da interferência política nos trabalhos técnicos. Se por um lado, como fundação tinha-se maior flexibilidade, por outro lado o diretor presidente era sempre alguém político, e se o mesmo não estivesse alinhado às demandas dos servidores e estivesse apenas cumprindo um papel político, isso afetava diretamente as pesquisas realizadas pela instituição. Segundo o S3: “A única coisa que pode ter melhorado, foi passar a ter uma menor interferência política de cunho partidário sobre as atividades técnicas”.

Antes da criação da Fepagro, havia instituições de pesquisa no RS, o IPAGRO, o IPVDF, o IPNR e o IPZFO. Quando se viu a necessidade de unificação e fortalecimento da pesquisa estadual, criou-se a fundação. Dessa forma, perguntou-se aos servidores se eles acreditavam na possibilidade de ser criada novamente uma instituição de pesquisa estadual, talvez com a união com outras instituições.

Para essa pergunta os servidores apontaram a questão da vontade política envolvida para a criação de uma nova instituição. O S1 frisou que o momento político não seria propício “precisa de muita vontade política e atualmente os governos têm visão reducionista”. O S2 apontou que a importância da pesquisa agropecuária precisa ser reconhecida pelos governantes: “Em teoria isso é possível, mas passa pelo reconhecimento da importância da pesquisa agropecuária por parte do governo do Estado”.

Com a aplicação deste questionário foi possível compreender que os servidores possuem admiração pela instituição de pesquisa, reconhecem sua importância e os esforços para manter os serviços que os servidores, ainda em exercício, travam diariamente.

Os servidores entendem que a motivação para a extinção da fundação foi ideológica e que falta interesse dos governantes pela pesquisa agropecuária, o que gerou um enfraquecimento da instituição. Além disso, a interferência política direta sobre a pesquisa também foi apontada como um quesito negativo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral dessa pesquisa era analisar como as mudanças ocorridas devido à extinção da Fepagro afetaram a prestação de serviços no LTS. Apesar das limitações da pesquisa, foi possível alcançar alguns resultados consideráveis, sendo possível verificar que houve falha na publicação sobre a continuidade dos serviços prestados pela instituição. Foi possível também perceber que houve uma queda considerável no número de análises realizadas pelo laboratório.

Ainda que a economia do Rio Grande do Sul esteja estreatamente ligada à agropecuária, o estado é o único no sul do país a ficar sem a instituição de pesquisa oficial. Mesmo que a pesquisa tenha continuado por meio do DDPA, ainda assim perde-se a identidade institucional que os pesquisadores levavam ao apresentarem suas pesquisas.

A prestação de serviços da instituição também foi afetada com essa perda da identidade. Afinal, muitos questionam "vocês ainda recebem amostras?", "mas vocês não tinham fechado?", demonstrando uma falta de publicidade sobre a continuidade dos serviços.

O questionário aplicado aos clientes do laboratório mostrou que muitos não sabiam desta continuidade dos serviços. Talvez essa falta de publicidade não tenha sido planejada, mas sim, demonstra uma falta de interesse do governo pela pesquisa agropecuária. A lei que extingue a Fepagro deixa claro que as atividades seriam absorvidas pela Secretaria de Agricultura, mas esse tipo de informação não chega a população em geral. Deveria ter sido realizado um trabalho extenso de publicidade, até mesmo na Expointer, por exemplo, sendo uma das maiores feiras de exposições de produtos agropecuários do RS.

Esta falta de visibilidade pode ter sido um fator preponderante na queda de análises realizadas pelo LTS no período pós-extinção. Como se apresentou anteriormente, no ano de 2016 o laboratório realizou em torno de 600 análises e no ano de 2017 o número chegou próximo de 200, uma queda de aproximadamente 67%. Esta diminuição da procura por análises foi percebida pelos servidores do laboratório que também acreditam que o governo falhou em não divulgar consistentemente a continuidade dos serviços.

Quanto à estrutura organizacional do DDPA, tem-se agora como órgão da Administração Direta, uma forma mais burocratizada, com mais subordinação. As decisões não podem ser tomadas diretamente pelo diretor do departamento, pois este é subordinado do Secretário de Agricultura, sendo mais complexa a obtenção de recursos, por exemplo, e tendo uma maior interferência política.

O processo de extinção da fundação produz o sucateamento das estruturas físicas, o que pode ser visto até como um negligenciamento por parte do governo, que não procura investir o básico para a melhoria. Outro reflexo da extinção diz respeito aos servidores, que perdem totalmente a motivação. O quadro fica extinto, não há a possibilidade de reposição salarial, o que vai acontecendo é que aos poucos os servidores vão saindo e cada vez mais vai enfraquecendo a pesquisa agropecuária estadual. A perda da identidade institucional, a falta de um planejamento por parte do governo e a falta de perspectivas, acabam por desarticular os servidores e tornar a estrutura ainda mais frágil.

Entende-se que este quadro ainda é reversível, tendo em vista que o nome Fepagro ainda é forte na memória das empresas e/ou produtores de sementes do estado. Sendo assim, um trabalho extensivo de divulgação da continuidade dos serviços e da pesquisa agropecuária, focando neste público, possivelmente traria bons resultados ao departamento.

É importante salientar que esta pesquisa possui limitações. O baixo número de clientes que responderam ao questionário pode estar relacionado ao momento histórico que se vive com a pandemia de Corona Vírus, como também à falta de interesse dos clientes em responder uma pesquisa universitária. Outro fator pode ser a falta ou o baixo sinal de internet no interior do estado.

Desta forma, acredita-se que ainda há o que ser explorado em relação à extinção da fundação. Entender de que maneira a perda da identidade institucional afetou as pesquisas desenvolvidas pelos pesquisadores e como a população do RS vê a pesquisa agropecuária, são assuntos que ainda podem ser desenvolvidos.

REFERÊNCIAS

ABRUCIO, F. L. *In*:PETER, B. G.; PIERRE, J. (org). **Administração Pública: Coletânea**. São Paulo. Editora UNESP,2010.

AGUILLAR, F. H. **Serviços Públicos** - Doutrina, Jurisprudência e Legislação.SãoPaulo.Editora Saraiva, 2011

BONELLI, R.; PESSÔA, E. P. **O papel do Estado na pesquisa agrícola no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA, 1998. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2422/1/td_0576.pdf. Acesso em: 11 mar. 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 02 abr. 2021.

BRASIL.**Lei nº8666, de 21 de Junho de 1993**. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm. Acesso em: 02 abr.2021.

BRITTO, A. **Mensagem à Assembleia Legislativa**. Porto Alegre, 1999. Disponível em: <https://planejamento.rs.gov.br/upload/arquivos/201512/29082151-mensagem1999.pdf>. Acesso em: 06 out. 2021.

CARDOSO Jr.,José Celso Pereira;GOMIDE, Alexandre de Ávila.**Elementos para a reforma do Estado e da administração pública no Brasil do Século XXI: a década de 2003-2013 e a economia política do desenvolvimento**. IPEA, 2014. Disponível em:<http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/5926>. Acesso em: 07 ago. 2021.

CENTENO, A.**Privatizações: Conta da venda da CEEE vai cair no colo dos gaúchos**. Brasil de Fato. Porto Alegre, 2019. Disponível em: <https://www.brasildefatores.com.br/2019/09/18/privatizacoes-conta-da-venda-da-ceee-vai-cair-no-colo-dos-gauchos>. Acesso em: 07 out. 2021.

CORSAN. Companhia Riograndense de Saneamento Básico. **Assembleia Legislativa aprova projeto que autoriza privatização da Corsan**. Disponível em:<https://www.corsan.com.br/assembleia-legislativa-aprova-projeto-que-autoriza-privatizacao-da-corsan>. Acesso em: 24 out. 2021.

COUTINHO, D. R. **Direito e Economia Política na Regulação de Serviços Públicos**. São Paulo. Editora Saraiva, 2014.

DAGNINO, E. Construção democrática, neoliberalismo e participação: os dilemas da confluência perversa. **Revista Política e Sociedade**, 2004. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/1983/1732>. Acesso em: 24 out. 2021.

DASSO JUNIOR, A. E. **Privatizações e o mito da maior eficiência do privado**. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/jornal/privatizacoes-e-o-mito-da-maior-eficiencia-do-privado/>. Acesso em: 03 out. 2021.

DASSO JUNIOR, A. E. **O déficit democrático da reforma gerencial da Administração Pública brasileira**. [2009?] Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=25e95f3f099c48ac>. Acesso em: 24 out. 2021.

DIAS, F.P. **O debate sobre as privatizações e o plebiscito no estado do Rio Grande do Sul**: Democracia hegemônica ou contra-hegemônica?. Disponível em: <http://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/4729/1/458202.pdf>. Acesso em: 06 out. 2021.

DIEESE. **Impactos da reforma administrativa sobre os atuais servidores públicos**. Nota técnica N° 247 4 de novembro de 2020. Disponível em: https://www.dieese.org.br/notatecnica/2020/notaTEc2_47reformaAdministrativa.pdf. Acesso em: 24 out. 2021.

EMBRAPA. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. **VISÃO 2030**: O Futuro da Agricultura Brasileira. Disponível em: <https://www.embrapa.br/documents/10180/9543845/Vis%C3%A3o+2030+-+o+futuro+da+agricultura+brasileira/2a9a0f27-0ead-991a-8cbf-af8e89d62829>. Acesso em: 10 mar. 2021.

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – FEPAGRO. **Laboratório de Tecnologia de Sementes**. Folder. 2015.

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – FEPAGRO. **Pesquisa Agropecuária Estadual**: passado, presente e perspectivas. Porto Alegre, 2008.

GZH. Sartori. **"Estamos aqui a serviço do público. Quem não entendeu isso, não entendeu nada"**. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2>

015/01/sartori-estamos-aqui-a-servico-do-publico-quem-nao-entendeu-isso-nao-entendeu-nada-4673347.html. Acesso em: 17 abr. 2021.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. Disponível em: <https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9cnicas-de-pesquisa-social.pdf>. Acesso em: 23 abr.2021

GOMES, L. **Um ano após autorização para extinguir fundações, servidores encerram 2017 sob incertezas**. Disponível em: <https://sul21.com.br/ultimas-noticias-politica-areazero-2/2017/12/um-ano-apos-autorizacao-para-extinguir-fundacoes-servidores-encerram-2017-sob-incerteza/>. Acesso em: 31 out. 2021.

GOVERNO RS. **Medidas modernizam Estado para enfrentar calamidade das finanças públicas**. Gabinete do Vice-Governador. Disponível em: <http://www.vicegovernador.rs.gov.br/medidas-modernizam-estado-para-enfrentar-calamidade-das-financas-publicas-2016-11>. Acesso em: 24 out. 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Produto Interno Bruto dos Municípios**. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-internobru-to-dos-municipios.html?t=downloads>. Acesso em: 23 abr. 2021

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Levantamento Sistemático da Produção Agrícola Estatística da Produção Agrícola**. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2415/epag_2021_jan.pdf. Acesso em: 12 mar. 2021.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Conjuntura Agrícola Brasileira. **Carta de Conjuntura**, n. 49, nota de conjuntura 22, 4º trim. 2020. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/201127_cc_49_nota_22_outlook_agropecuaria_portugues.pdf. Acesso em: 12 mar. 2021.

HARVEY, David. **Neoliberalismo como destruição criativa**. Revista de Gestão Integrada em Saúde do Trabalho e Meio Ambiente - v.2, n.4, Tradução, ago 2007. Disponível em: <http://www3.sp.senac.br/hotsites/blogs/InterfacEHS/wp-content/uploads/2013/07/trad-2007.pdf>

LEITE JUNIOR, A. D. **Desenvolvimento e mudanças no Estado brasileiro**. Florianópolis: UFSC, 2014. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/145391/1/PNAP%20-%20Modulo%20Basico%20-%20GP%20-%20Desenv%20Mudancas%20Estado%20Brasileiro.pdf> . Acesso em:11 abr. 2021.

LOPES, S. A. **A atuação do estado perante a economia e a prestação de serviços públicos segundo a constituição federal de 1988**. 2007. Dissertação (Mestrado em Direito) - Programa de Pós-graduação em Direito da UFRGS. Porto Alegre, 2007. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/194434/000900541.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 03 abr.2021.

MAPA. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Instrução normativa nº 40, de 30 de novembro de 2010**. Disponível em: <http://www.abrasem.com.br/wp-content/uploads/2012/10/Instru%C3%A7%C3%A3o-Normativa-n%C2%BA-40-de-30-de-novembro-de-2010-Modelos-de-Boletim-de-An%C3%A1lise-de-Sementes.pdf>. Acesso em: 10 abr.2021.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 33. ed. Ver. e atual. até a Emenda Constitucional 92, de 12.7.2016. São Paulo: Malheiros, 2016.

MORAES, Reginaldo. **Neoliberalismo: de onde vem, para onde vai?** São Paulo: SENAC, 2001 (Ponto futuro:6).

MUNIZ, D. T. Descentralização de serviços públicos e políticas públicas. **Parceria público-privada**. Brasília. Editora Gazeta Jurídica, 2015, p. 23-37.

PAES, J.E.S. **Fundação pública instituída pelo Poder Público com personalidade jurídica de direito privado**. Revista de artigos 2010. 2010, p. 97-128. Disponível em: https://fundacoes.mppr.mp.br/arquivos/File/Artigo_Sabo_Paes_Fundacoes_publicas_de_direito_privado.pdf. Acesso em: 25 abr.2021.

PEREIRA, C. **“A pesquisa vai continuar”, diz Secretário de Agricultura do RS sobre o possível fim da Fepagro**. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/economia/campo-e-lavoura/noticia/2016/12/a-pesquisa-vai-continuar-diz-secretario-da-agricultura-do-rs-sobre-o-possivel-fim-da-fepagro-8583953.html>. Acesso em: 24 out. 2021.

PEREIRA, C. **Futuro da Pesquisa em Debate**. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/economia/campo-e-lavoura/noticia/2016/12/futuro-da-fepagro-em-debate-8582880.html>. Acesso em: 31 out. 2021.

POYASTRO, M. Plano de Modernização não é questão de ideologia, é de necessidade, diz Sartori. **Governo do RS**. Disponível em: <https://estado.rs.gov.br/plano-de-modernizacao-nao-e-questao-de-ideologia-e-de-necessidade-diz-sartori>. Acesso em: 17 abr. 2021.

RIO GRANDE DO SUL. Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 240/216**. Extingue a Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore – FIGTF e a Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária – FEPAGRO dá outras providências. Disponível em: <http://proweb.procergs.com.br/Diario/DA20161213-01-095435/EX20161213-01-095435-PL-240-2016.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2021.

RIO GRANDE DO SUL. Poder Legislativo. **Lei nº 10.959, de 27 de maio de 1997**. Autoriza o Poder Executivo a transformar a Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul em sociedade anônima de economia mista e dá outras providências. Disponível em: http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXT0&Hid_TodasNormas=9198&hTexto=&Hid_IDNorma=9198. Acesso em: 08 out. 2021.

RIO GRANDE DO SUL. Poder Legislativo. **Lei nº 10.096, de 31 de janeiro de 1994**. Institui a Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária. Porto Alegre, AL/RS. Disponível em: http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100018.asp?Hid_IdNorma=13896&Texto=&Origem=1. Acesso em: 13 mar. 2021.

RIO GRANDE DO SUL. Poder Legislativo. **Lei 14.978, de 16 de janeiro de 2017**. Extingue a Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore – FIGTF – e a Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária – FEPAGRO – e dá outras providências. Porto Alegre, AL/RS. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/rs/lei-ordinaria-n-14978-2017-rio-grande-do-sul-extingue-a-fundacao-instituto-gaucha-de-tradicao-e-folclore-figtf-e-a-fundacao-estadual-de-pesquisa-agropecuaria-fepagro-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 17 abr. 2021.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPI). **Decreto n. 53.403, de 16 de janeiro de 2017**. Disponível em: <https://www.agricultura-admin.rs.gov.br/upload/arquivos/201805/23092425-regimento-interno-seapi.pdf>. Acesso em: 13 mar. 2021.

SARTORI, José Ivo; CAIROLI, José Paulo. **O novo caminho para o Rio Grande: plano de governo de José Ivo Sartori e José Paulo Cairolí**. Porto Alegre, 2014. Disponível em: http://estaticog1.globo.com/2015/10/13/proposta_governo1404480703100.pdf. Acesso em: 13 mar. 2021.

SARTORI, José Ivo. **Um Novo Estado. Um Novo Futuro**: Medidas para enfrentar a calamidade financeira do RS. Rio Grande do Sul. 2016, 96p.

SARTORI, José Ivo. **Discurso do governador José Ivo Sartori**: Anúncio de medidas para enfrentar a calamidade financeira no RS. Rio Grande do Sul. 2016, p.8.

SCARTON, Suzy. **CPFL Energia vence o leilão de privatização da CEEE-T.** Governo do RS. Disponível em: <https://www.estado.rs.gov.br/cpfl-energia-vence-o-leilao-de-privatizacao-da-ceee-t>. Acesso em: 03 out. 2021.

SECCHI, L. **Modelos organizacionais e reformas da administração pública.** Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro 43(2):347-69, MAR./ABR. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/ptr6WM63xtBVpfvK9SxJ4DM/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 24 out. 2021.

SILVA, M. I. D. **Futuro da pesquisa agropecuária no Rio Grande do Sul (RS):** caso da extinção da Fepagro. Trabalho de Conclusão de Especialização. Programa de pós-graduação em Administração. Porto Alegre: UFRGS, 2019, 85p. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/202272/001106185.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 17 abr.2021.

WEISSHEIMER, M. **Privatizações à vista:** governo Britto renasce dentro do governo Sartori, Sul 21. 2019. Disponível em: <https://sul21.com.br/ultimas-noticias-politica-areazero-2/2016/07/privatizacoes-a-vista-governo-britto-renasce-dentro-do-governo-sartori/>. Acesso em: 07 out. 2021.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO ENVIADO ÀS EMPRESAS E/OU PRODUTORES DE SEMENTES

Prestação de serviços no Laboratório de Tecnologia de Sementes da extinta Fepagro.

Prezado, tudo bem?

Esta pesquisa busca informações referentes à prestação de serviços do Laboratório de Tecnologia de Sementes da extinta Fepagro no período de 2016 a 2020.

A pesquisa faz parte do meu trabalho de conclusão no curso de Administração Pública e Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Ela possui caráter acadêmico e as informações se destinam exclusivamente para esta finalidade.

Não serão identificados os respondentes e suas respostas serão tratadas de forma agregada.

Desde já agradeço à sua participação. Cada resposta é fundamental para a realização dessa pesquisa.

A resposta a este questionário não ultrapassa 5 minutos.

Qual sua idade?

Sexo

- Feminino
- Masculino

Município (procedência da semente) *

1. Você costuma enviar suas sementes para a realização de análises? *

- Sim
- Não

2. Você costumava enviar as sementes ao Laboratório de Tecnologia de Sementes da Fepagro? *

- Sim
- Não

3. Se sim, por qual motivo você utiliza(va) o Laboratório de Tecnologia de Sementes da Fepagro? Você pode marcar mais de uma alternativa. *

- Custo/valor cobrado pela análise
- Localização do laboratório.
- Rapidez na entrega dos resultados.
- Outro:

4. Numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) que nota você daria para o trabalho realizado pelo Laboratório de Tecnologia de Sementes da Fepagro? *

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<input type="radio"/>										

5. Você sabia que o Laboratório de Tecnologia de Sementes continua funcionando normalmente mesmo após a extinção da Fepagro? *

- Sim
- Não

6. Se você envia suas amostras para outros laboratórios realizarem as análises, quais são os fatores/motivos que são mais atrativos? Você pode marcar mais de uma alternativa. *

- a) Custo/valor cobrado pela análise.
- b) Localização do laboratório.
- c) Rapidez na entrega dos resultados.
- Não sabia que o Laboratório de Sementes da Fepagro continuava funcionando.
- Outro:

7. Espaço destinado a descrever sua percepção em relação ao serviço prestado pelo Laboratório de Tecnologia de Sementes da extinta Fepagro: *

Qual a sua opinião sobre a extinção da Fepagro? *

- Concordo totalmente
- Concordo
- Não concordo nem discordo
- Discordo
- Discordo totalmente

APÊNDICE B - QUESTIONÁRIO ENVIADO AOS SERVIDORES DO LTS

Prestação de serviços no Laboratório de Tecnologia de Sementes da extinta Fepagro
Prezado colega, tudo bem?
Esta pesquisa busca informações referentes à prestação de serviços do Laboratório de Tecnologia de Sementes da extinta Fepagro no período de 2016 a 2020.
A pesquisa faz parte do meu trabalho de conclusão no curso de Administração Pública e Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Ela possui caráter acadêmico e as informações se destinam exclusivamente para esta finalidade.
Não serão identificados os respondentes e suas respostas serão tratadas de forma agregada.
Desde já agradeço à sua participação. Cada resposta é fundamental para a realização desta pesquisa.

Qual sua formação acadêmica? *

Qual seu tempo de serviço na Fepagro?

Qual área/setor de atuação?

O que você acha que motivou a extinção da Fepagro? *

Você acredita que agora, como departamento, a instituição presta um melhor serviço? *

Você entende que houve uma diminuição da procura por análises no Laboratório de Tecnologia de Sementes pós extinção? *

Você crê que existe a possibilidade de ser criada novamente uma instituição de pesquisa estadual, talvez com a união com outras instituições? *

Qual a sua percepção sobre o trabalho do Laboratório de Tecnologia de Sementes e da Fepagro no contexto atual? *

ANEXO A - FOLDER DE APRESENTAÇÃO DO LTS

O **Laboratório de Tecnologia de Sementes** foi criado em 1963 e credenciado pelo Ministério da Agricultura em 1967. Desde então, presta serviços de acordo com o Sistema Oficial de Sementes, atendendo a produtores e comerciantes de sementes, pesquisadores e estudantes das áreas de ciências agrárias e biológicas.



Sua missão é gerar ou adaptar tecnologias para promover o uso de sementes de qualidade superior como um dos fatores de produtividade, estabelecendo procedimentos adequados à produção, ao uso e à conservação de sementes.



São analisadas sementes de espécies de grandes culturas, forrageiras, olerícolas, florestais, ornamentais, medicinais, aromáticas e condimentares, seguindo rigidamente a metodologia padronizada, garantindo aos clientes segurança nos laudos emitidos sobre a qualidade da semente, realizando também trabalhos de pesquisa referentes às áreas de tecnologia de sementes.

O Laboratório possui ainda uma *coleção ordenada de sementes de espécies cultivadas e silvestres*, organizada a partir da sua criação, tendo exemplares oriundos de várias procedências do Brasil e de países como Itália, Holanda, Portugal, África do Sul, França, Dinamarca, entre outros. Esse acervo atualmente é composto por mais de 2700 exemplares identificados, distribuídos em 123 famílias e pode ser consultado por pesquisadores, estudantes e interessados em geral.



Os serviços prestados pelo Laboratório de Tecnologia de Sementes são:

- Teste de Germinação
- Teste de Tetrázólio
- Análise de Pureza das Sementes
- Determinação de Outras Sementes
- Peso de Mil Sementes
- Valor Cultural
- Determinação de Umidade de Semente



Qualquer dúvida ou informação sobre como encaminhar uma amostra de semente para análise, ou para marcar uma visita à coleção de sementes, entre em contato com o Laboratório através dos telefones (051) 3288-8030 ou 3288-8037.



ESPERAMOS SUA VISITA!

Laboratório de Tecnologia de Sementes
- LASO / FEPAGRO
Rua Gonçalves Dias, 570- Bairro Menino Deus
Porto Alegre / RS
(051) 3288-8030 / 3288-8037
Email: lts@fepagro.rs.gov.br

Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária
Rua Gonçalves Dias, 570 - Bairro Menino Deus
Porto Alegre / RS
(051) 3288-8000
Fax: (051) 3288-8030
Email: lts@fepagro.rs.gov.br

Fotografias: Solange Brum

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE
PESQUISA AGROPECUÁRIA
Fepagro

GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL
TODOS
PELO RIO GRANDE
SECRETARIA DA AGRICULTURA
E PECUÁRIA

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE
PESQUISA AGROPECUÁRIA
Fepagro

Laboratório de
Tecnologia de Sementes

